

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de JustiçaLUCIANO FRANÇA DA SILVEIRA JÚNIOR
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunto JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUINTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2021**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REMOÇÃO INTERNA – PROCURADORIA DE JUSTIÇA - ANTIGUIDADE - INSCRITOS

BELO HORIZONTE / Procuradoria de Justiça Criminal /37.º Cargo

Ely da Silva Pinto, Evaristo Soares Moreira Junior, Renato Franco de Almeida.

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 18, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 34/94, no artigo 1º, inciso XII, da Resolução PGJ n.º 35/2005, e no artigo 13 da Resolução PGJ n.º 41/2012, remove, pelo critério de antiguidade na instância, o Procurador de Justiça Ely da Silva Pinto, 1.º Procurador de Justiça, da Procuradoria de Justiça Auxiliar, para o 37.º Cargo da Procuradoria de Justiça Criminal.

- Portaria n.º 211/2021 – Designa, com fundamento no artigo 18, XXI, “j”, da Lei Complementar n.º 34/94, os Promotores de Justiça Carlos Eduardo Ferreira Pinto, Felipe Faria de Oliveira, Lucas Marques Trindade e Ana Tereza Ribeiro Salles Giacomini para atuarem em regime de plantão pela força-tarefa instituída pela Portaria PGJ n.º 2197/2020, no período de 20 de dezembro de 2020 a 6 de janeiro de 2021.

Designa, nos termos do art. 18, XXI, “c”, da Lei Complementar n.º 34/94, os Promotores de Justiça Marcos Paulo de Souza Miranda e Paloma Coutinho Carballido para representarem o Ministério Público, respectivamente como titular e suplente, no Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Estado de Minas Gerais (CESPDS), ficando revogadas as designações anteriores.

Designa, nos termos do art. 18, XXI, “c”, da Lei Complementar n.º 34/94, os Promotores de Justiça Paloma Coutinho Carballido e Marcos Paulo de Souza Miranda para representarem o Ministério Público, respectivamente como titular e suplente, no Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais (COPEN), ficando revogadas as designações anteriores.

Altera a Portaria PGJ n.º 156/2021, publicada em 22/01/2021, referente à revisão semanal das Promotorias de Justiça cujas atividades presenciais ficam suspensas em razão da pandemia de Covid-19, relacionadas no anexo da Resolução Conjunta PGJ CGMP N.º 1/2021, ficando incluídas as seguintes comarcas:

Itabirito

Mariana

Ouro Preto

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

PROCURADOR DE JUSTIÇA - PROMOÇÃO - ANTIGUIDADE

BELO HORIZONTE / Procuradoria de Justiça Auxiliar / 1.º CARGO

BELO HORIZONTE / Procuradoria de Justiça Auxiliar / 11.º CARGO

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço <https://intranet.mpmg.mp.br/intranetmpmg/institucional/orgaos-colegiados/movimentacao-na-carreira/> ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 3 (três) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Maiores informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

PROCURADOR DE JUSTIÇA - PROMOÇÃO - MERECEMENTO

BELO HORIZONTE / Procuradoria de Justiça Auxiliar / 4.º CARGO

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço <https://intranet.mpmg.mp.br/intranetmpmg/institucional/orgaos-colegiados/movimentacao-na-carreira/> ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 3 (três) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Maiores informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

O Procurador Geral de Justiça Adjunto Administrativo do Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, torna pública a escala dos servidores, referente ao mês de FEVEREIRO - 2021, para o plantão permanente de servidores do Ministério Público visando ao

atendimento dos trabalhos afetos à 23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte, durante o período de exceção da crise do coronavírus, nos termos do art. 4º, inciso IV, da Portaria PGJ ADJ ADM nº 1.441, de 5 de junho de 2017:

DATA	DIA	NOME	MAMP	UNIDADE
06	Sábado	Conceição Aparecida Teixeira Arantes	381100	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
06	Sábado	Fernanda Ananias Meira	281100	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
07	Domingo	Laura Maria de Mello Azevedo	514700	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
07	Domingo	Virginia Carvalho Oliveira Pinto Coelho	387200	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
13	Sábado	Sérgio Santos	279700	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
13	Sábado	Lauren Brandão de Castro Reis	425500	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
14	Domingo	Fabiane Diniz Mattos	433800	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
14	Domingo	Laura Maria de Mello Azevedo	514700	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
15	Segunda	Virginia Carvalho Oliveira Pinto Coelho	387200	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
15	Segunda	Conceição Aparecida Teixeira Arantes	381100	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
16	Terça	Laura Maria de Mello Azevedo	514700	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
16	Terça	Fabiane Diniz Mattos	433800	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
17	Quarta	Conceição Aparecida Teixeira Arantes	381100	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
17	Quarta	Lauren Brandão de Castro Reis	425500	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
20	Sábado	Sérgio Santos	279700	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
20	Sábado	Fabiane Diniz Mattos	433800	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
21	Domingo	Laura Maria de Mello Azevedo	514700	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
21	Domingo	Virginia Carvalho Oliveira Pinto Coelho	387200	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
27	Sábado	Lauren Brandão de Castro Reis	425500	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
27	Sábado	Laura Maria de Mello Azevedo	514700	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
28	Domingo	Fabiane Diniz Mattos	433800	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
28	Domingo	Sérgio Santos	279700	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO INSTITUCIONAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO INSTITUCIONAL

- Portaria n.º 145/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, ambos da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Geraldo Magela Lopes, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 0024.20.096.572-1, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o n.º SEI-19.16.2435.0061577/2020-39.

- Portaria n.º 146/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, ambos da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Larissa Souto Maior de Oliveira, oficiante na 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 0024.18.105.019-6, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o n.º SEI-19.16.2435.0001683/2021-87.

CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 212/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Henry Wagner Vasconcelos de Castro, para atuar na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0079.19.003194-2, no dia 23 de fevereiro do corrente ano, às 9 horas, na comarca de Contagem.

- Portaria nº 213/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Cristian Lúcio da Silva, para atuar na sessão de julgamento referente ao Processo n.º 0024.07.566904-4, no dia 24 de fevereiro do corrente ano, às 9 horas, no I Tribunal do Júri da Capital.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 30/2018, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 041/2021, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Ibiá, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 26 de janeiro a 22 de fevereiro de 2021 e prova agendada para o dia 24 de fevereiro de 2021, às 14h, na Avenida Doutor Carlos Fulgêncio, 430, Centro, Ibiá/MG. Informações: (34)3631-1593/3631 4967.

- Edital nº 42/2021, promovido pela 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça da comarca de Almenara, destinado ao preenchimento de 3 (três) vagas de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 27 de janeiro a 12 de fevereiro de 2021 e prova agendada para o dia 24 de fevereiro de 2021, às 8:30 h, na Rua Doutor Sabino Silva, 58, Centro, Almenara/MG. Informações: (33)3721-1088.

- Edital nº 43/2021, promovido pela Divisão de Materiais e Serviços, destinado ao preenchimento de 2 vagas de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 29 de janeiro a 12 de fevereiro de 2021 e prova agendada para o dia 23 de fevereiro, às 14h na Av. Álvares Cabral, 1690, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. Informações: (31)3330-9460.

- Edital nº 44/2021, promovido pela 1ª, 2ª e 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Almenara, destinado ao preenchimento de 3 (três) vagas de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 1º a 12 de março de 2021 e prova agendada para o dia 23 de março de 2021, às 8h30, na Rua Doutor Sabino Silva, 58, Centro, Almenara/MG (Promotorias de Justiça de Almenara). Informações: (33)3721-1088.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/aceso-a-informacao/estagios/editais/>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 30/2018, o resultado das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 384/2020, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Lavras, com validade até 25/07/2021:

- Não houve candidatos aprovados

- Edital nº 425/2020, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de São João Nepomuceno, com validade até 25/01/2023:

1º Hugo Knop Zampa;

2ª Ana Laura Ribeiro Freitas;

3ª Isabelle Vilela Detoni;

4ª Carolaine Corrêa da Silva;

5ª Suelen de Mattos Duque.

- Edital nº 428/2020, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de São João Nepomuceno, com validade até 25/01/2023:

1º Matheus Prestes Tavares Duarte;

2º Hugo Mafra Neto;

3ª Lavínia Siqueira;

4ª Laura Gomes de Oliveira;

5ª Thaís Menezes de Souza;

6ª Lailane das Graças Barbosa Teodoro;

7ª Raissa Semião Xavier;

8ª Renata de Jorge Neves;

9º Pedro Diana Ferreira.

- Edital nº 461/2020, promovido pelas Promotorias de Justiça da comarca de Abre Campo, com validade até 25/01/2022:

1ª Abigail Luisa Moura Magalhães Dornelas;

2º Alex Alves da Silva;

3º Luis Otávio Ferreira de Paiva;

4ª Eduarda Mendes da Silva;

5º Lorrann Muniz Braga;

6ª Larissa Gomes Bastos Ramos;

7ª Eulália Maria Braga Martins;

8ª Vitória de Souza Silveira de Abreu.

- Edital nº 483/2020, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Carlos Chagas, com validade até 26/01/2022:

1ª Marcela Santos Figueiredo;

2ª Rayane Lacerda de Jesus.

- Edital nº 498/2020, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Sacramento, com validade até 25/01/2022:

1º Pedro Paulo Soares de Souza.

Autoriza a prorrogação do vínculo dos estagiários do Ministério Público, nos termos da Resolução PGJ nº 30, de 26 de dezembro de 2018:

- Alessandra Oliveira Bahia, matrícula nº 1184100 para 31 de dezembro de 2021;
- Ana Telma Aparecida Costa, matrícula nº 1123000 para 28 de maio de 2021;
- Ananda Evelyn Aurélio de Souza, matrícula nº 1170500 para 28 de abril de 2022;
- Anderson Leandro Cabral, matrícula nº 1070700 para 30 de junho de 2021;
- Carla Martinelli, matrícula nº 1100400 para 1º de junho de 2021;
- Carlos Henrique Alves Mourão, matrícula nº 1061800 para 22 de setembro de 2021;
- Emerson Ferreira da Silva, matrícula nº 1059200 para 8 de setembro de 2021;
- Ericka Elizabeth Drury Silva, matrícula nº 1071500 para 6 de outubro de 2021;
- Fernanda Bragança de Moraes, matrícula nº 1118900 para 9 de fevereiro de 2022;
- Gabriele Ledermann Canteli, matrícula nº 1056000 para 30 de junho de 2021;
- Jéssica Aline do Nascimento, matrícula nº 983400 para 31 de março de 2021;
- Larissa Alves de Alvarenga, matrícula nº 1178900 para 13 de junho de 2021;
- Larissa Pilla Amaral de Campos, matrícula nº 1119600 para 31 de julho de 2021;
- Letícia Cordeiro Meirelles, matrícula nº 1190600 para 21 de junho de 2022;
- Letícia Martins de Brito, matrícula nº 1191200 para 24 de fevereiro de 2022;
- Luiza Machado de Lima, matrícula nº 1066900 para 22 de setembro de 2021;
- Mayara Nogueira Mendes, matrícula nº 1127300 para 16 de dezembro de 2021;
- Mona Lisa Marangoni, matrícula nº 10301000 para 14 de julho de 2021;
- Railde da Glória Fernandes, matrícula nº 1113000 para 26 de janeiro de 2022.

ELAINE MARTINS PARISE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

 **DIRETORIA-GERAL**

ATOS DA DIRETORA-GERAL

Autorizando o servidor Paulo Vitor da Silva Probst, Mamp 5444-00, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, lotado na comarca de Guarani, a cooperar na comarca de Rio Novo, duas vezes por semana, com direito à percepção de meia diária por dia cooperado, no período de 25/01/2021 a 23/02/2021.

Deferindo, nos termos da legislação vigente, desaverbação de tempo de serviço ao servidor Pierry Souza Abrantes, MAMP 4427-00, no total de 3.553 (três mil quinhentos e cinquenta e três) dias, para fins de direito, a partir de 22.01.2021, conforme ato publicado em 30.10.2014.

Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço à servidora Rita de Cássia de Oliveira, MAMP 2792-00, no total de 970 (novecentos e setenta) dias, a partir de 25.01.2021.

Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2019:

-15(quinze) dias úteis, da servidora Lilian de Campos Mendes, MAMP 496400, para gozo a partir de 25.01.2021.

Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2020:

-10(dez) dias úteis, do servidor Alexandre Capuano de Rezende, MAMP 509200, para gozo a partir de 07.01.2021.

-11(onze) dias úteis, da servidora Ariane de Fatima Carvalho Almeida Rodrigues, MAMP 520201, para gozo a partir de 30.11.2020.

-15(quinze) dias úteis, da servidora Barbara Zacaroni Goulart, MAMP 546500, para gozo a partir de 01.02.2021.

-15(quinze) dias úteis, da servidora Camila Alves da Silva, MAMP 415800, para gozo a partir de 18.01.2021.

-10(dez) dias úteis, da servidora Cristina Teixeira Marques, MAMP 307700, para gozo a partir de 10.06.2021.

-15(quinze) dias úteis, do servidor Fabiano Soares Portilho, MAMP 408700, para gozo a partir de 24.02.2021.

-10(dez) dias úteis, do servidor Fabricio Henrique da Silva Passos, MAMP 637400, para gozo a partir de 22.02.2021.

-13(treze) dias úteis, do servidor Fernando Marcio Resende Pereira, MAMP 262200, para gozo a partir de 15.03.2021.

-25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Gisele Gomes Rocha, MAMP 542000, para gozo a partir de 01.02.2021.

-15(quinze) dias úteis, da servidora Luciana Reis de Melo, MAMP 500400, para gozo a partir de 25.01.2021.

-25(vinte e cinco) dias úteis, do servidor Luís Fernando Carvalho Dias, MAMP 524500, para gozo a partir de 25.01.2021.

-15(quinze) dias úteis, da servidora Marcia Regina do Couto, MAMP 335500, para gozo a partir de 28.01.2021.

-10(dez) dias úteis, da servidora Mariana Araújo Souza Schmitt, MAMP 404900, para gozo a partir de 01.02.2021.

-25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Michelle de Freitas Vaz, MAMP 559700, para gozo a partir de 27.01.2021.

-25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Nilma Luiza Gomes Dada, MAMP 290300, para gozo a partir de 03.02.2021.

-10(dez) dias úteis, da servidora Pollyana Martins Santos, MAMP 491900, para gozo a partir de 16.08.2021.

-10(dez) dias úteis, da servidora Rejane Leal de Queiroz Freitas, MAMP 381700, para gozo a partir de 22.02.2021.

-10(dez) dias úteis, do servidor Sandro Marcio Pinheiro Aguiar, MAMP 202900, para gozo a partir de 25.01.2021.

-25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Shirlene Carine Oliveira Aguiar, MAMP 432700, para gozo a partir de 01.02.2021.

- 11(onze) dias úteis, da servidora Tassia Rodrigues de Souza, MAMP 603900, para gozo a partir de 23.07.2021.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Vivian Moreira Valeriano Leal, MAMP 512600, para gozo a partir de 22.03.2021.
- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2021:
- 10(dez) dias úteis, do servidor Alexandre Resende Fraga, MAMP 208700, para gozo a partir de 21.01.2021.
- 15(quinze) dias úteis, do servidor Alexandre Resende Fraga, MAMP 208700, para gozo a partir de 19.07.2021.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Aline Silva Araújo de Paula, MAMP 408300, para gozo a partir de 26.01.2021.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Allan Paul Fonseca de Castro, MAMP 643800, para gozo a partir de 28.01.2021.
- 15(quinze) dias úteis, do servidor Allan Paul Fonseca de Castro, MAMP 643800, para gozo a partir de 07.01.2022.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Ana Cristina Alves Flavio, MAMP 379300, para gozo a partir de 22.02.2021.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Ariane de Fatima Carvalho Almeida Rodrigues, MAMP 520201, para gozo a partir de 08.03.2021.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, do servidor Brás Marques de Souza, MAMP 120800, para gozo a partir de 29.01.2021.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Bruna Raposo Jorge, MAMP 631800, para gozo a partir de 05.07.2021.
- 15(quinze) dias úteis, do servidor Ciro Cangussu Cordeiro, MAMP 286100, para gozo a partir de 25.01.2021.
- 3(três) dias úteis, da servidora Cristina Teixeira Marques, MAMP 307700, para gozo a partir de 24.06.2021.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, do servidor Crozeir Luiz da Silva, MAMP 349800, para gozo a partir de 12.02.2021.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Fabiana Pacheco, MAMP 331500, para gozo a partir de 05.07.2021.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Graziella Cristina de Souza Couto, MAMP 401800, para gozo a partir de 07.06.2021.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Graziella Cristina de Souza Couto, MAMP 401800, para gozo a partir de 13.10.2021.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, do servidor Juarez Vander da Silva, MAMP 92100, para gozo a partir de 18.02.2021.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Juliana Andrea Barbosa Bretas, MAMP 206100, para gozo a partir de 01.02.2021.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Karine Inácio Magalhaes, MAMP 401900, para gozo a partir de 27.01.2021.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Leila Maria de Souza Batalha, MAMP 354701, para gozo a partir de 25.01.2021.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Leila Moreira de Souza, MAMP 543800, para gozo a partir de 12.07.2021.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Leila Moreira de Souza, MAMP 543800, para gozo a partir de 17.12.2021.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Liana Lima Verardo, MAMP 415900, para gozo a partir de 08.10.2021.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Liana Lima Verardo, MAMP 415900, para gozo a partir de 06.12.2021.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, do servidor Marcelo Simoni Pereira, MAMP 503400, para gozo a partir de 03.02.2021.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, do servidor Marco Antônio Ayub Costa Monteiro, MAMP 409300, para gozo a partir de 01.07.2021.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Patrícia Guimaraes Botelho, MAMP 229300, para gozo a partir de 02.08.2021.

- 15(quinze) dias úteis, da servidora Patrícia Vivianne Moreira Santos, MAMP 294200, para gozo a partir de 01.02.2021.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Pollyana Martins Santos, MAMP 491900, para gozo a partir de 12.07.2021.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Raquel Silvestre Matoso Venesia, MAMP 519700, para gozo a partir de 26.07.2021.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Raquel Silvestre Matoso Venesia, MAMP 519700, para gozo a partir de 06.12.2021.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Rodrigo Jorge da Silva Arantes, MAMP 512400, para gozo a partir de 02.08.2021.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Rosana Pereira Viana Colen Dutra, MAMP 630500, para gozo a partir de 18.01.2021.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, do servidor Sandro Marcio Pinheiro Aguiar, MAMP 202900, para gozo a partir de 08.02.2021.
- 13(treze) dias úteis, da servidora Tassia Rodrigues de Souza, MAMP 603900, para gozo a partir de 08.09.2021.
- 12(doze) dias úteis, da servidora Tassia Rodrigues de Souza, MAMP 603900, para gozo a partir de 01.12.2021.

Deferindo alteração de gozo de férias regulamentares, exercício 2020:

- 7(Sete) dias úteis, da servidora Artane Inarde de Siqueira Damasceno, MAMP 642400, para gozo a partir de 07.01.2021.

Deferindo alteração de gozo de férias regulamentares, exercício 2021:

- 7(Sete) dias úteis, da servidora Gilda Maria Santos de Filippo Andrade, MAMP 468600, para gozo a partir de 07.01.2021.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Janaina Goncalves Drumond Americo, MAMP 482700, para gozo a partir de 05.04.2021.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Juliana Chioca Lopes Marteleto, MAMP 632500, para gozo a partir de 01.02.2021.
- 7(Sete) dias úteis, da servidora Maria Daluz Flavio, MAMP 553900, para gozo a partir de 07.01.2021.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Sarah Loyola de Andrade, MAMP 489500, para gozo a partir de 08.02.2021.

Deferindo retorno antecipado de férias regulamentares, exercício 2020:

- da servidora Carina Dias Facanha de Souza, MAMP 380400, em 21.01.2021, ficando com 5(cinco) dias úteis para gozo.

Deferindo retorno antecipado de férias regulamentares, exercício 2021:

- da servidora Ana Olivia Faria Rosenburg, MAMP 409600, em 25.01.2021, ficando com 13(treze) dias úteis para gozo.
- da servidora Flavia Maria Torres Marchetti, MAMP 437500, em 25.01.2021, ficando com 5(cinco) dias úteis para gozo.

Cancelando para gozo oportuno as férias regulamentares, exercício 2019, dos servidores:

- Marcelo Henrique Sampaio de Souza, MAMP 259100, 3 (três) dias úteis.

Cancelando para gozo oportuno as férias regulamentares, exercício 2020, dos servidores:

- Tassia Rodrigues de Souza, MAMP 603900, 11 (onze) dias úteis.

Cancelando para gozo oportuno as férias regulamentares, exercício 2021, dos servidores:

- Abdon Marcio Barbosa da Silva, MAMP 498900, 10 (dez) dias úteis.
- Aline Silva Araújo de Paula, MAMP 408300, 25 (vinte e cinco) dias úteis.

- Brás Marques de Souza, MAMP 120800, 25 (vinte e cinco) dias úteis.
- Crishma Anália Lombello, MAMP 481000, 12 (doze) dias úteis.
- Elaine Cândida Pontes, MAMP 509000, 10 (dez) dias úteis.
- Geoffrey Giulliano Oliveira Almeida, MAMP 387300, 15 (quinze) dias úteis.
- Jessica Fernanda de Azevedo Gandra, MAMP 604600, 10 (dez) dias úteis.
- Marília Mamede Dorneles Manzan, MAMP 447400, 10 (dez) dias úteis.

Indeferindo férias regulamentares, referentes ao exercício 2019, por necessidade do serviço:

- 15(quinze) dias úteis da servidora Lilian de Campos Mendes, MAMP 496400;

Indeferindo férias regulamentares, referentes ao exercício 2020, por necessidade do serviço:

- 15(quinze) dias úteis da servidora Barbara Zacaroni Goulart, MAMP 546500;
- 15(quinze) dias úteis da servidora Camila Alves da Silva, MAMP 415800;
- 15(quinze) dias úteis do servidor Fabiano Soares Portilho, MAMP 408700;
- 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Gisele Gomes Rocha, MAMP 542000;
- 15(quinze) dias úteis da servidora Luciana Reis de Melo, MAMP 500400;
- 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Luís Fernando Carvalho Dias, MAMP 524500;
- 15(quinze) dias úteis da servidora Marcia Regina do Couto, MAMP 335500;
- 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Michelle de Freitas Vaz, MAMP 559700;
- 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Nilma Luiza Gomes Dada, MAMP 290300;
- 10(dez) dias úteis da servidora Rejane Leal de Queiroz Freitas, MAMP 381700;
- 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Shirlene Carine Oliveira Aguiar, MAMP 432700;

Indeferindo férias regulamentares, referentes ao exercício 2021, por necessidade do serviço:

- 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Aline Silva Araújo de Paula, MAMP 408300;
- 10(dez) dias úteis do servidor Allan Paul Fonseca de Castro, MAMP 643800;
- 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Brás Marques de Souza, MAMP 120800;
- 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Fabiana Pacheco, MAMP 331500;
- 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Juliana Andrea Barbosa Bretas, MAMP 206100;
- 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Marcelo Simoni Pereira, MAMP 503400;
- 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Marco Antônio Ayub Costa Monteiro, MAMP 409300;
- 15(quinze) dias úteis da servidora Patrícia Vivianne Moreira Santos, MAMP 294200;

-25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Rosana Pereira Viana Colen Dutra, MAMP 630500;

-12(doze) dias úteis da servidora Tassia Rodrigues de Souza, MAMP 603900;

-13(treze) dias úteis da servidora Tassia Rodrigues de Souza, MAMP 603900;

Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2021:

-25(vinte e cinco) dias úteis, do servidor Glauditon Ferreira de Matos, MAMP 263800, para gozo a partir de 08.02.2021.

Deferindo alteração de gozo de férias regulamentares, exercício 2021:

-3(três) dias úteis, do servidor José Ourismar Barros de Oliveira, MAMP 608400, para gozo a partir de 07.01.2021.

Deferindo retorno antecipado de férias regulamentares, exercício 2020:

- da servidora Viviane Pagani Goncalves, MAMP 218000, em 27.01.2021, ficando com 10(dez) dias úteis para gozo.

Cancelando para gozo oportuno as férias regulamentares, exercício 2021, dos servidores:

- Glauditon Ferreira de Matos, MAMP 263800, 25 (vinte e cinco) dias úteis.

Tornando sem efeito a publicação no Diário Oficial Eletrônico de 05.12.2020 referente ao indeferimento de férias regulamentares da servidora Jussara Borges de Azevedo, MAMP 4166-00.

Indeferindo férias regulamentares, referentes ao exercício 2021, por necessidade do serviço:

-25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Glauditon Ferreira de Matos, MAMP 263800.

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS INSTAURADOS, INVESTIGAÇÕES PRELIMINARES DO PROCON, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON, PROCEDIMENTOS DE PROJETOS SOCIAIS E PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS ELEITORAIS:

COMARCA: ANDRADAS

RESPONSÁVEL: LEANDRO MARTINEZ DE CASTRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0026.21.000008-4, instaurado em 26/01/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): ROSÂNGELA GRANATO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0026.21.000007-6, instaurado em 26/01/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0035.21.000077-0, instaurado em 26/01/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ARINOS

RESPONSÁVEL: EDERSON MORALES NOVAKOSKI

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0778.21.000012-2, instaurado em 26/01/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0778.21.000013-0, instaurado em 26/01/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0778.21.000014-8, instaurado em 26/01/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0778.21.000015-5, instaurado em 26/01/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0778.21.000016-3, instaurado em 26/01/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ROSINEY RODRIGUES ALVES.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0056.21.000067-7, instaurado em 26/01/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ROSANA MARIA RESGALLA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0056.21.000069-3, instaurado em 26/01/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: CAROLINA CERIGATTO ZANELLA FORTES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.000987-4, instaurado em 26/01/2021. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): J. D. 2. V. C. D. C. D. G. V.. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: EDSON FIRMINO DE PAULA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.20.011942-8, instaurado em 26/01/2021. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): D. D. P. -. N. D. C. A. C. P. P. A. P. M.. Investigado(s): G. G. D. C. -. P. D. A. C. M. J. B., H. F. V. -. J., V. D. C. B. -. P. M. D. F..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.20.011956-8, instaurado em 26/01/2021. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): H. R. P.. Investigado(s): N. R. D. O. -. P. M. D. I..

RESPONSÁVEL: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.000185-5, instaurado em 21/01/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): ARLEY BRITES DA SILVA. Reclamado(s): BANCO INTER S.A..

RESPONSÁVEL: GUIOMAR SOARES DE OLIVEIRA NETA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.19.016520-9, instaurado em 21/01/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NILO EUSTAQUIO ARAUJO. Representado(s): CRECHE PAROQUIAL SÃO JOSÉ.

RESPONSÁVEL: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.21.000997-3, instaurado em 26/01/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): SEINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.

RESPONSÁVEL: KAREN THOME SENI DA SILVA E OLIVEIRA GOULART

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.005095-3, instaurado em 21/01/2021. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): RONALDO XAVIER DO AMARAL. Reclamado(s): BMG BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, GOLDEN CRED GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, INSS, ITAÚ FINANCEIRA.

RESPONSÁVEL: NELIO COSTA DUTRA JUNIOR

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.20.006356-8, instaurado em 26/01/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANONIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: CAROLINA MENDONCA DE SIQUEIRA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0027.21.000079-3, instaurado em 12/01/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): POSTO TREVO BETIM LTDA.

RESPONSÁVEL: FABIANO MENDES CARDOSO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.21.000084-3, instaurado em 26/01/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CLÉLIA PATRÍCIA FIGUEIREDO COURA HORTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: LUANA CIMETTA CANCADO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0074.20.000280-1, instaurado em 26/01/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. L. A..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0074.20.000311-4, instaurado em 26/01/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. N. D. C..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0074.21.000003-5, instaurado em 26/01/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. N. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0074.21.000010-0, instaurado em 26/01/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. P. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0074.21.000014-2, instaurado em 26/01/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. R. D. C..

COMARCA: BRASOPOLIS

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0089.21.000005-8, instaurado em 26/01/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0112.21.000026-4, instaurado em 26/01/2021. Assunto: SAÚDE, MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE AGUANIL.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0123.21.000056-8, instaurado em 26/01/2021. Assunto: CÍVEL, IDOSO. Representante(s): OBRA UNIDA ASILO SAO VICENTE DE PAULO DE AGUA BOA. Representado(s): ANA MARIA DE SOUSA.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0133.21.000028-6, instaurado em 26/01/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: JORGE VICTOR CUNHA BARRETTO DA SILVA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0134.21.000104-3, instaurado em 26/01/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ALINE TEREZINHA RODRIGUES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE.

COMARCA: CARMO DO CAJURU

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0142.21.000015-4, instaurado em 18/01/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CARMO DO CAJURU. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0142.21.000016-2, instaurado em 26/01/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CLAUDIO

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0166.20.000025-4, instaurado em 26/01/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL QUINTO ALVES TOLENTINO - CLÁUDIO/MG. Representado(s): CAIQUE BRENO BENEVENUTO CAMARGOS.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL: JOSE LOURDES DE SAO JOSE

- Inquérito Civil nº MPMG-0180.20.000061-0, instaurado em 26/01/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ELAINE MARQUES LACERDA.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL: SAMOEL RIBEIRO DE FARIA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0184.20.000190-9, instaurado em 26/01/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.000079-4, instaurado em 26/01/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): M. D. C. F. D. O.. Representado(s): S. M. D. S. D. C..

RESPONSÁVEL: MARIA ALICE ALVIM COSTA TEIXEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.000066-1, instaurado em 26/01/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR VARGEM DAS FLORES CONTAGEM. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.000072-9, instaurado em 26/01/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.000077-8, instaurado em 26/01/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONTAGEM - REGIONAL VARGEM DAS FLORES. Representado(s): LALENE MARIA DE JESUS, LEANDRO LOPES DE SOUZA NEVES.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.000081-0, instaurado em 26/01/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: COROMANDEL

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0193.20.000260-1, instaurado em 26/01/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): P. C. D. E. D. M. G..

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: GILBERTO OSORIO RESENDE

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0223.20.001321-5, instaurado em 26/01/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0223.20.001238-1, instaurado em 26/01/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): J. S. A.. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0223.21.000121-8, instaurado em 26/01/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): A. F. S., U. C. T. L..

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL: LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.20.000092-5, instaurado em 26/01/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s):

GUILHERME HENRIQUE CORREIA FERNANDES, MUNICIPIO DE ESMERALDAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.20.000191-5, instaurado em 26/01/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE ESMERALDAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.20.000192-3, instaurado em 26/01/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE ESMERALDAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.20.000193-1, instaurado em 26/01/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE ESMERALDAS, VALERIA PEREIRA BATISTA DE JESUS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.20.000194-9, instaurado em 26/01/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): ROSIMEIRE A. EMILIANO. Representado(s): MUNICIPIO DE ESMERALDAS, VIAÇÃO NOVO RETIRO LTDA..

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.20.000206-1, instaurado em 26/01/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): RAPHAEL AVELAR FIGUEIREDO DE ANDRADE.

COMARCA: ESPINOSA

RESPONSÁVEL: JOAO LUCAS TEIXEIRA BEBE

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0243.21.000005-1, instaurado em 26/01/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ESPINOSA-MG.

COMARCA: ESTRELA DO SUL

RESPONSÁVEL: LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0248.21.000010-0, instaurado em 26/01/2021. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): P. D. J. D. C. D. E. D. S.. Investigado(s): D. B. D. R..

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0261.21.000024-4, instaurado em 26/01/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LAILA FARIA RESENDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0261.21.000025-1, instaurado em 26/01/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JAQUELINE FIGUEIREDO SIMÕES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IBIRACI

RESPONSÁVEL: MARCIO KAKUMOTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0297.21.000001-6, instaurado em 26/01/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. C., C. T. D. I.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: MARCELO DUMONT PIRES

- Inquérito Civil nº MPMG-0301.20.000217-0, instaurado em 26/01/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): JURACI DA SILVA MAIA, PEDRO HENRIQUES MAIA.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: RAFAEL PUREZA NUNES DA SILVA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0313.21.000170-4, instaurado em 26/01/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PREFEITURA DE SANTANA DO PARAÍSO.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: LEONARDO DE FARIA GIGNON

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0324.20.000271-9, instaurado em 26/01/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0324.21.000012-5, instaurado em 26/01/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0324.21.000013-3, instaurado em 26/01/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIRANGUÇU.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0324.21.000014-1, instaurado em 26/01/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARMELOPOLIS/MG.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0324.21.000015-8, instaurado em 26/01/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0324.21.000016-6, instaurado em 26/01/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0342.13.000006-6, instaurado em 26/01/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WISLEY DJALMA DANTAS.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0342.15.000075-6, instaurado em 26/01/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DEIGUIMAR DA COSTA ROCHA, MUNICÍPIO DE ITUIUTABA.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: JULIA BACCARINI DE CASTRO SILVA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0362.21.000023-2, instaurado em 26/01/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): VANESSA MELO FERREIRA AGUIAR. Representado(s): MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

COMARCA: JOAO PINHEIRO

RESPONSÁVEL: FERNANDA COSTA GARCIA PEREZ

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0363.21.000011-5, instaurado em 26/01/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL: RODRIGO MOURA NUNES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0372.21.000008-2, instaurado em 26/01/2021. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE LAGOA DA PRATA/MG. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: LAJINHA

RESPONSÁVEL: RENAN COTTA COELHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0377.21.000005-7, instaurado em 26/01/2021. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. M. D. M. G. -. L.. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: MANHUMIRIM

RESPONSÁVEL: GUSTAVO VILACA DE CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0395.20.000120-8, instaurado em 26/01/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MUNICÍPIO DE MANHUMIRIM. Representado(s): LUCIANO MACHADO DA SILVA.

RESPONSÁVEL: RODRIGO BRUM VIEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0395.20.000147-1, instaurado em 26/01/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MATOZINHOS

RESPONSÁVEL: LUIZ FELIPE DE MIRANDA CHEIB

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0411.20.000136-9, instaurado em 26/01/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. D. E. D. F. D. M. G. N. D. A. C.. Investigado(s): E. A. C., G. D. O. N., S. I. E. C. L..

COMARCA: MIRADOURO

RESPONSÁVEL: JACKELINY FERREIRA RANGEL

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0421.21.000011-1, instaurado em 26/01/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MIRADOURO. Representado(s): BRYAN MARTINS BELOTO.

COMARCA: MONTALVANIA

RESPONSÁVEL: TAIS RACHEL ALVES

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0427.20.000108-4, instaurado em 26/01/2021. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): FREDSON LOPES FRANÇA, MARIA HORENCA FERREIRA BONFIM.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- Inquérito Civil nº MPMG-0433.20.000689-1, instaurado em 26/01/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS-CISRUN.

RESPONSÁVEL: VALMIRA ALVES MAIA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.20.001282-4, instaurado em 26/01/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MONTES CLAROS - 1ª REGIÃO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.21.000041-0, instaurado em 26/01/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): CASA DE ASSISTÊNCIA AOS IDOSOS LEDIA TANUS BRAZ. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL: MARIANNA MICHELETTE DA SILVA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0443.21.000014-9, instaurado em 26/01/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE NANUQUE, MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS.

COMARCA: NOVO CRUZEIRO

RESPONSÁVEL: CAIO CESAR FERREIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0453.20.000319-3, instaurado em 26/01/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0461.21.000036-4, instaurado em 26/01/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PALMA

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVIM

- Inquérito Civil nº MPMG-0467.20.000067-8, instaurado em 26/01/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMA.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.20.000618-2, instaurado em 26/01/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VILMA APARECIDA DOS SANTOS ARAÚJO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.21.000074-7, instaurado em 26/01/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): I. M. D. P. B.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JORGE ALEXANDRE DE ANDRADE RODRIGUES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0479.21.000072-1, instaurado em 25/01/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): PATRICK DIAS DOS SANTOS.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0479.21.000073-9, instaurado em 25/01/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): CELIO SILVA NEGRAO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0479.21.000075-4, instaurado em 26/01/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): PHILIPPE ANDREAS COSTA DA SILVA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0479.21.000077-0, instaurado em 26/01/2021. Assunto: CRIMINAL.

Representado(s): JOSE FERNANDES DA COSTA.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: HAMILTON PIRES RIBEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0480.20.000832-8, instaurado em 26/01/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARIO HENRIQUE FARIA PEREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.21.000139-6, instaurado em 26/01/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS.

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.21.000056-2, instaurado em 21/01/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DAGMA GONÇALVES SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.21.000100-8, instaurado em 21/01/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): SILVIA DIAS DE FREITAS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.21.000126-3, instaurado em 26/01/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): SEBASTIANA DE SOUZA BOYCE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PATROCINIO

RESPONSÁVEL: FABIO ALVES BONFIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0481.20.000494-5, instaurado em 26/01/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representado(s): GILMAR SEBASTIAO ROSA, ROSA MARIA DOS SANTOS ROSA.

COMARCA: PEDRALVA

RESPONSÁVEL: MARCOS GOMES DA FONSECA NETO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0491.21.000004-9, instaurado em 26/01/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA.

RESPONSÁVEL: RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0491.21.000007-2, instaurado em 26/01/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO JOSE DO ALEGRE.

COMARCA: PRATA

RESPONSÁVEL: PHILIPPE AUGUSTO DE MOURA ABREU

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0528.21.000017-0, instaurado em 19/01/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE MATEUS DOS SANTOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0528.21.000019-6, instaurado em 26/01/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANUAR ARANTES AMUI, ARIANE ELIAS JUNQUEIRA MENDES, LABORATÓRIO MENDES DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, RUBEVALDO DONIZETH DE MORAIS.

COMARCA: RIO CASCA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LIMA DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0549.21.000029-1, instaurado em 26/01/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JAIR HELENO ANDRADE. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO CASCA.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: DANIELE NACONESKI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.20.000369-8, instaurado em 26/01/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.21.000012-6, instaurado em 26/01/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LEANDRO RIBEIRO PERES. Representado(s): CENTRAL DE REGULAÇÃO DE ALFENAS.

COMARCA: SAO JOAO DA PONTE

RESPONSÁVEL: TATIANE APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0624.20.000124-3, instaurado em 26/01/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS BAER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.20.000408-1, instaurado em 26/01/2021. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.21.000016-0, instaurado em 26/01/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TIROS

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0689.21.000012-1, instaurado em 26/01/2021. Assunto: CÍVEL. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0689.21.000013-9, instaurado em 26/01/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE TIROS.

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0696.20.000505-1, instaurado em 26/01/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): REGIMAR YEGUCHI DO NASCIMENTO. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.21.000040-1, instaurado em 26/01/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITA MUNICIPAL DE GUIDOVAL.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: MONIQUE MOSCA GONCALVES

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0701.20.001616-3, instaurado em 18/12/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): SANTA TEREZINHA PARTICIPAÇÕES LTDA.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO VALERA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.21.000154-2, instaurado em 26/01/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamado(s): KNS SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.20.002184-9, instaurado em 26/01/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.20.002189-8, instaurado em 26/01/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A. S. D. C., J. E. G., J. N. D. O. S..

RESPONSÁVEL: PHILIPPE AUGUSTO DE MOURA ABREU

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.21.000153-4, instaurado em 26/01/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): A. D. S.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: SERGIO AMERUSO OTTONI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0707.21.000019-6, instaurado em 21/01/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA. Representado(s): LETICIA LECCA DE AMORIM.

COMARCA: VIRGINOPOLIS

RESPONSÁVEL: BARBARA RODRIGUES DE PAULA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0718.21.000006-0, instaurado em 26/01/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2021.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

 **PROCON ESTADUAL**

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – nº 420/2021/Saúde

Representado: Consumidor Anônimo

Referência: Notícia de Fato nº 0024.20.004379-2

A 14ª Promotoria de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Órgão do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por sua Promotora de Justiça subscritora, diante da impossibilidade de comunicação por via postal, cientifica o autor da manifestação nº 406282032020-4 de que, após análise da reclamação, concluiu o Promotor atuante pelo arquivamento do feito.

Salienta que, nos termos do §1º do art. 7º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009 e dos §§ 3º e 4º do art. 2º da Resolução PGJ nº 14/2019, caso Vossa Senhoria discorde da decisão de arquivamento, poderá, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da presente notificação, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, a ser protocolado no endereço inframencionado (com referência expressa ao nº da presente Notícia de Fato).

KAREN THOMÉ SENI DA SILVA E OLIVEIRA GOULART

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MATIAS BARBOSA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça titular da Comarca de Matias Barbosa/MG, situada na Rua Dr. Álvaro Braga, nº 44, bairro Centro, Município de Matias Barbosa, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade de identificação da pessoa que noticiou os fatos objeto da Notícia de Fato 0408 21 000001-9, instaurada mediante as Manifestações 454627112020-4 e 457194112020-2 oriundas da Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais, narrando “notícia de descumprimento de carga horária por parte do representado no exercício da função de dentista junto ao Município de Santana do Deserto”, NOTIFICA a quem possa interessar do arquivamento do aludido procedimento.

Em caso de desacordo com o arquivamento da referida Notícia de Fato, o interessado poderá interpor recurso e apresentar razões recursais contra a decisão proferida, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste edital. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado na Promotoria de Justiça da Comarca de Matias Barbosa, situada no endereço supracitado, das 11:00 às 17:00 horas.

Cumprir informar que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará disponível nas dependências da Promotoria para consulta do interessado.

E, para conhecimento de todos, será este edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

PEDRO ESTIGUER HENRIQUES

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PERDIZES

INTIMAÇÃO POR EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS – COMARCA DE PERDIZES/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUSTIÇA ÚNICA – Drª. BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento da Notícia de

Fato nº MPMG 0498.20.000102-8, instaurada para apuração de eventual irregularidade em face do servidor público municipal IGOR NUNES FERREIRA, onde o manifestante anônimo informa que o mesmo, conquanto tenha tomado posse como servidor público efetivo na Câmara Municipal de Perdizes, continua constando nos quadros de servidores municipais da Prefeitura Municipal de Perdizes, percebendo os dois vencimentos, sendo o mesmo cedido para o Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, para o exercício de suas funções no Fórum desta Comarca de Perdizes/MG. A decisão administrativa de ff. 33/34 determinou seu arquivamento, servindo a presente para intimação de eventuais interessados, tendo em vista se tratar de denúncia anônima efetuada através da Ouvidoria do Ministério Público, para o fim do disposto no art. 7º, §§ 1º e 2º, da Resolução PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de dez dias, em caso de desacordo com o arquivamento. E para que chegue ao conhecimento de eventuais interessados, expediu-se esta intimação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG.

BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Resende Dornellas de Azevedo, da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, torna público o presente edital de notificação, dando ciência a(o)(s) representante(s) anônimo(s), considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº MPMG- 0231.19.000473-0, instaurado a fim de apurar eventual obstrução de passeio público por estacionamento de veículos na extensão da Rua Santa Cruz, bairro Urca, em Ribeirão das Neves.

Na oportunidade, o Ministério Público vem dar-lhe(s) ciência de que, caso não concorde(m) com o arquivamento do feito, poderá(ão) apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos, até a data de realização da sessão do Conselho Superior.

Ribeirão das Neves, 20 de janeiro de 2021.

ANA PAULA RESENDE DORNELLAS DE AZEVEDO

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Wagner Augusto Moura e Silva, Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves – MG, torna público o presente edital de notificação do Sr. JOÃO ESTEVÃO MELO LIMA COSTA, considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº MPMG – 0231.19.001786-4, instaurado para apurar possível pagamento ao ICISMEP pela Prefeitura de Ribeirão das Neves em razão de plantões não efetivamente realizados pelo médico João Estevão Melo Lima Costa, comunicando ainda que, conforme previsto no art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ nº 03/2007, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará a promoção de arquivamento, poderá apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do inquérito ou do procedimento preparatório, e, após transcorridos estes 30 dias, considere-se o notificado ciente do teor desta notificação, que também ficará afixada na sede da Secretaria das Promotorias, situada na Rua José Pedro Pereira, 175, São Pedro – Ribeirão das Neves/MG.

Ribeirão das Neves, 26 de janeiro de 2021.

WAGNER AUGUSTO MOURA E SILVA

Promotor de Justiça

▲ SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA

DIRETORIA DE SERVIÇOS CRIMINAIS

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenadora: Procuradora de Justiça Andréa de Figueiredo Soares

Subcoordenador: Procurador de Justiça José Antônio Baeta de Melo Cançado

Coordenadora de Diretoria: Andreia Ferreira Noronha

SÚMULAS DE PARECERES – COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

RVCRI Nr. 1.0000.18.143.550-4/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.F.A.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento do pedido.

R.ESP Nr. 1.0000.19.038.702-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso, visto não atender aos seus requisitos elementares e, na eventualidade de sua admissão, aguarda a manutenção da decisão de improcedência do pedido revisional por medida de justiça.

R.ESP Nr. 1.0000.19.044.622-9/002; Comarca: JACINTO; Parte 1: C.P.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso, visto não atender aos seus requisitos elementares e, na eventualidade de sua admissão, aguarda a manutenção da decisão de improcedência do pedido revisional por medida de justiça.

R.ESP Nr. 1.0000.19.058.836-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.20.001.851-3/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: R.A.R.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação de revisão criminal.

R.ESP Nr. 1.0000.20.013.818-8/003; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.20.020.608-4/000; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: ; Pela procedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.20.440.965-0/000; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: W.S.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pelo conhecimento e improvemento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.20.478.438-3/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: P.S.S.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

CPRCR Nr. 1.0000.20.539.563-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.Q.F.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pela procedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.20.545.599-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.3.V.T.C.B.H.; Pelo conhecimento e deferimento do pedido.

C.COM Nr. 1.0000.20.554.372-1/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: D.F.B.L.1.C.C.T.; Parte 2: D.D.W.B.8.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0183.18.007.854-9/003; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: D.R.G.S.; Parte 2: D.M.M.8.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.COM Nr. 1.0317.19.009.909-1/002; Comarca: ITABIRA; Parte 1: D.S.C.7.C.C.; Parte 2: D.F.L.; Pela competência do Juízo suscitado.

SÚMULAS DE PARECERES

PROCURADORA DE JUSTIÇA ADELAIDE CRISTINA DE CARVALHO MACHADO

APEL Nr. 1.0024.17.072.234-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.D.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.20.013.259-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.G.M.D.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0071.17.003.671-0/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0118.20.000.259-0/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: D.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.07.070.210-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: G.A.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0390.20.000.425-2/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: G.R.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0393.15.000.214-4/001; Comarca: MANGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0411.19.001.877-9/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: F.E.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ADILSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO

AEXEC Nr. 1.0000.20.510.446-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: W.W.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.561.862-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.570.716-9/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: D.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.574.323-0/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.A.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.578.257-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.581.073-2/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: E.S.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.15.003.759-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: E.N.L.; Parte 2: E.N.L.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANDRE ESTEVAO UBALDINO PEREIRA

AEXEC Nr. 1.0000.20.557.572-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.R.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.561.840-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.A.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.562.016-4/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.G.C.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.562.030-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.S.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.13.314.429-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.N.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.14.134.775-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.E.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.020.387-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.S.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.18.098.194-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: L.M.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.19.027.127-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.T.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.20.001.145-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.20.022.509-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.G.L.S.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0035.19.007.964-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: I.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0079.19.022.734-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.T.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.18.020.171-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: U.J.J.J.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0209.18.000.890-3/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.G.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0242.19.001.190-6/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: N.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0271.19.005.036-6/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.H.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0280.17.002.917-5/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: B.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0309.12.000.731-0/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: I.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0332.17.001.896-1/001; Comarca: ITANHOMI; Parte 1: G.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0346.18.000.890-3/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: W.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0431.15.005.581-9/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: J.H.R.; Parte 2: J.H.R.; Pelo provimento do recurso defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0512.20.000.554-8/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0517.18.000.974-1/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0625.16.006.558-1/002; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0687.16.003.651-7/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: A.B.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0701.14.013.078-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

AEXEC Nr. 1.0000.20.583.520-0/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: G.C.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.583.530-9/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.S.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.583.967-3/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.H.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.583.979-8/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: J.R.V.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.584.377-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.A.S.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.584.656-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.P.J.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.584.716-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.N.S.; Pelo não conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.584.782-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0016.20.001.309-8/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: I.G.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.074.035-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.17.024.077-8/004; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.15.049.407-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.G.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0295.20.000.470-9/001; Comarca: IBIA; Parte 1: C.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0388.07.015.538-6/001; Comarca: LUZ; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.10.000.108-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.A.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0521.17.009.424-2/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.N.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0570.20.000.519-9/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: M.S.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.19.009.127-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.M.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0696.17.001.677-3/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: D.R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0702.17.037.854-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: L.C.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provisionamento do ministerial.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DIAS MAIA

APEL Nr. 1.0024.05.732.700-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.R.T.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não acolhimento do pedido de extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0024.15.182.018-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.000.602-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.046.783-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provisionamento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.047.053-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.060.511-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.C.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.044.306-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.059.879-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.K.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.20.002.290-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: K.E.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.19.003.184-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.I.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provisionamento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0056.20.000.876-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.F.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0064.20.000.080-6/001; Comarca: BELO VALE; Parte 1: Y.O.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provisionamento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0118.11.001.020-4/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: N.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provisionamento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0134.16.012.542-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.L.L.S.; Pelo provisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.16.008.578-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0145.18.002.167-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.R.S.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0151.18.005.067-7/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: M.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0216.17.006.401-0/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: H.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0223.14.017.732-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.18.009.754-2/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: D.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0313.14.027.323-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.J.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0338.20.000.980-5/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0363.19.004.358-0/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: C.R.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0384.19.001.994-1/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: D.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0411.18.003.984-3/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: D.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0431.13.004.904-9/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: H.R.M.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0431.13.005.529-3/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo parcial provimento do recurso de R.C.R., pelo desprovimento dos recursos de M.P.G., J.T.L., A.A.S., e A.R.S.

APEL Nr. 1.0433.20.000.507-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: K.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0456.14.002.446-8/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: F.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0456.15.004.621-1/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: N.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0460.19.001.797-6/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: M.A.L.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0479.09.167.133-5/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.C.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0479.17.011.204-5/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.B.A.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.15.014.263-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.I.Q.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.19.005.736-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer fls. 514/520v.

APEL Nr. 1.0684.16.000.274-8/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: L.J.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.19.005.308-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.18.018.620-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.N.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO ALVES SOARES

APEL Nr. 1.0024.09.473.526-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.202.111-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.H.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.053.874-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.116.203-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.047.257-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.R.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.032.866-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.G.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.033.675-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.20.001.294-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.L.N.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0079.12.020.880-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.L.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.15.049.171-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.L.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0091.20.000.135-1/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: L.H.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0093.14.002.555-7/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0105.16.017.358-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: U.G.D.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0133.16.001.519-3/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: S.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.17.010.017-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.A.; Parte 2: G.P.S.V.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0183.19.007.022-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: C.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso e não provimento.

APEL Nr. 1.0220.11.000.976-2/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: U.S.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.20.004.300-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.F.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0362.19.002.385-7/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: J.S.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0512.20.000.108-3/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: A.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0518.20.002.819-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.W.P.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.15.003.276-7/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0701.19.021.934-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.A.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO GOMES RIBEIRO

M.S.C Nr. 1.0000.20.552.987-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.N.Z.; Parte 2: J.D.3.V.T.B.H.; Pela concessão da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS AUGUSTO CANEDO GONCALVES DA SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.20.457.263-0/000; Comarca: MUTUM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.R.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.16.007.527-1/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.011.807-7/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.H.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0035.16.015.757-0/003; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0071.16.005.648-8/002; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: D.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.16.038.535-4/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.G.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0188.18.004.656-0/003; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.11.023.358-3/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: S.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.16.004.809-8/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.S.B.; Parte 2: L.S.B.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0351.16.004.346-6/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: S.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0362.10.004.903-4/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: J.E.G.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0384.18.003.147-6/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: W.N.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.15.001.432-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.19.440.036-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.A.M.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0470.18.004.825-3/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.O.M.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0481.16.027.895-0/003; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.H.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0525.06.089.298-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.B.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0525.14.017.773-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: B.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0525.17.009.698-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0525.18.010.699-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: V.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento parcial do agravo em execução aviado.

AEXEC Nr. 1.0596.10.000.887-6/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: G.A.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0625.12.002.062-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0686.17.010.138-6/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: H.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.18.002.534-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0701.18.000.368-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.P.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0704.15.000.567-3/001; Comarca: UNAI; Parte 1: E.F.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA CASSIA VIRGINIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO

C.JUR Nr. 1.0000.20.511.962-1/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.V.I. e J. e P.C.C.G.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.G.V.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.20.546.956-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.1.V.C. e I. e J.C.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.U.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.20.559.944-2/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.1.V.C.C.G.V.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.G.V.; Pela competência do Juízo suscitante.

ESCR Nr. 1.0000.20.562.296-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.A.T.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.U.; Pelo não conhecimento do recurso.

ESCR Nr. 1.0000.20.563.618-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.B.N.C.; Parte 2: 1.V.D.C.B.H.; Pelo conhecimento do

recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.093.764-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.N.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.19.038.054-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.19.063.689-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.015.946-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.061.615-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.C.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.20.084.827-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.S.C.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0035.19.000.348-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.O.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0071.20.000.399-5/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: A.E.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0073.20.000.694-5/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: E.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0093.14.001.385-0/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0112.18.010.100-1/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.V.O.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0133.20.000.395-1/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: R.L.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0133.20.000.396-9/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: R.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.20.002.771-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0175.19.000.730-2/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: O.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0271.17.004.014-8/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: B.F.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratificamos o parecer de fls. 374/376.

R.S.E Nr. 1.0396.20.350.041-0/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.C.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0557.20.000.206-0/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0647.11.007.238-4/005; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.M.A.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0672.20.350.145-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.V.C.; Pelo provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0689.20.000.026-3/001; Comarca: TIROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.B.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0689.20.000.379-6/001; Comarca: TIROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.L.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0702.18.010.180-1/001; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.L.D.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO EMANUEL DA CUNHA

AEXEC Nr. 1.0000.20.591.777-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.591.839-4/001; Comarca: PATROCÍNIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.V.P.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.03.034.856-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.12.231.381-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.T.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.15.029.621-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.15.031.310-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.S.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.15.031.410-2/002; Comarca: RIBEIRÃO DAS NEVES; Parte 1: L.F.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.16.007.077-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.16.008.846-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.022.161-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.F.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.024.850-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.V.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.025.860-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.A.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.009.198-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.B.D.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.010.366-5/001; Comarca: RIBEIRÃO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.013.252-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.035.749-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.C.D.; Pelo conhecimento e

provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.096.655-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.N.C.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.19.440.255-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.S.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0035.12.000.178-5/004; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.S.R.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.07.373.407-5/007; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.12.035.692-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.R.S.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.16.025.497-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.Q.C.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.18.018.656-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.V.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.13.029.465-2/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.16.063.605-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.S.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.17.045.565-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.Q.N.V.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0134.13.010.311-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0180.16.005.703-0/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: F.H.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO HENRIQUE SOARES MACHADO

APEL Nr. 1.0040.20.000.073-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0079.20.006.915-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.V.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.20.002.150-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.12.039.204-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.F.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.20.003.227-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0440.19.000.813-4/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: M.F.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento

do recurso.

APEL Nr. 1.0460.10.003.962-3/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0473.19.001.251-7/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: M.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0474.20.000.089-8/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: P.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0647.18.001.420-9/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0704.19.009.553-6/001; Comarca: UNAI; Parte 1: D.R.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0713.20.000.340-6/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA ELAINE MARTINS PARISE

M.S.C Nr. 1.0000.20.572.259-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.A.S.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELEAZAR VILLACA

APEL Nr. 1.0024.10.208.306-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0024.16.090.269-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.060.180-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.11.030.765-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0209.20.001.088-9/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do ministerial e desprovimento do defensivo.

AEXEC Nr. 1.0231.15.008.749-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0301.14.002.734-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.18.014.292-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.20.004.029-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0324.13.013.989-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0431.19.001.512-0/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: W.R.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0456.08.062.459-0/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: R.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

- APEL Nr. 1.0460.19.002.189-5/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: I.T.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento dos recursos.
- APEL Nr. 1.0480.15.010.669-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.R.; Pelo provimento do recurso.
- R.S.E Nr. 1.0549.16.002.679-1/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.M.S.; Pelo provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0596.17.000.439-1/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.G.S.; Pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0672.16.000.720-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.R.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0672.20.003.231-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.J.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0686.12.007.204-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade do acusado A.C.S., e pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0699.14.008.651-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: L.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0701.09.291.662-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0702.20.133.479-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial dos recursos.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA ELIAS PAULO CORDEIRO**
- R.S.E Nr. 1.0024.16.079.294-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.T.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- R.S.E Nr. 1.0024.19.004.095-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.T.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- R.S.E Nr. 1.0024.20.031.740-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: É.B.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- APEL Nr. 1.0024.20.045.224-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- R.S.E Nr. 1.0024.20.082.067-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.H.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- APEL Nr. 1.0027.18.010.447-6/002; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.J.; Pelo provimento do recurso ministerial.
- AEXEC Nr. 1.0105.15.003.808-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.L.G.; Pelo não provimento do recurso
- AEXEC Nr. 1.0105.18.020.167-2/003; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.B.; Pelo não provimento do recurso
- AEXEC Nr. 1.0114.14.013.998-0/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.S.; Pelo não provimento do recurso
- R.S.E Nr. 1.0133.16.001.563-1/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- R.S.E Nr. 1.0134.11.008.854-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: U.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0145.16.002.542-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.; Pelo provimento do recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0145.19.004.399-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.U.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0145.19.005.326-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0180.19.002.773-0/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: E.A.A.; Parte 2: E.A.A.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0188.13.003.948-3/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: C.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0223.16.018.826-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.B.J.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0223.20.001.688-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: S.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.14.043.960-6/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.S.; Pelo provimento do recurso ministerial.

AEXEC Nr. 1.0231.16.025.843-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.C.; Pelo provimento do recurso ministerial.

R.S.E Nr. 1.0231.17.000.214-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0231.18.004.085-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.V.M.V.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0271.19.005.264-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0287.13.000.398-4/003; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0301.15.005.397-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.E.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0394.19.001.589-8/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0431.16.002.384-9/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0433.11.007.892-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0433.14.024.145-9/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.C.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0452.15.003.166-7/002; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.E.F.J.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0480.14.009.564-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.P.M.; Pelo provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0515.19.003.670-4/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: C.V.B.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0521.19.002.909-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento dos recursos.

R.S.E Nr. 1.0555.13.000.509-6/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: E.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento dos

recursos.

R.S.E Nr. 1.0598.20.000.377-3/001; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: A.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0627.10.003.972-6/001; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.19.007.213-2/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: L.E.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELY DA SILVA PINTO

AEXEC Nr. 1.0000.20.498.340-7/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.543.367-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.567.547-3/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.J.A.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.567.587-9/001; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.R.J.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.577.296-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.578.626-2/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: N.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.10.284.954-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.060.931-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.A.; Parte 2: A.M.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.18.041.661-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: E.M.S.; Pelo conhecimento e não provimento do defensivo e pelo conhecimento e parcial provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.18.059.052-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: L.C.S.; Pelo conhecimento dos recursos, parcial provimento do do ministerial e improvimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0024.18.100.797-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.N.S.P.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.057.976-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.058.595-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.L.S.; Parte 2: K.L.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.19.073.061-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.088.635-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.I.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.092.680-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.T.P.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.19.095.458-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.125.633-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.V.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.013.693-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.L.C.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.013.886-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.P.; Parte 2: L.C.P.; Pelo conhecimento dos recursos, provimento do ministerial e não provimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0024.20.022.729-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.031.546-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.032.824-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.036.155-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0035.10.001.748-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0035.19.001.092-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: E.P.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0093.20.000.261-1/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.12.029.973-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.W.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.17.056.881-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.G.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0112.19.002.332-8/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0112.19.005.477-8/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: G.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0116.18.003.424-5/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: F.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e parcial provimento do recurso de F.S.B., e pelo improvimento dos recursos de W. e U.

APEL Nr. 1.0145.15.049.548-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.18.016.277-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.B.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0153.19.000.619-4/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: R.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0175.19.001.106-4/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: S.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0188.18.008.208-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.L.C.G.; Parte 2: A.L.C.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0193.19.002.351-8/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: L.A.M. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0223.20.001.397-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.04.018.516-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.16.035.258-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.M.C.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0236.19.001.633-7/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0242.20.000.306-7/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: D.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.20.002.409-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.M.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0261.18.012.364-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: T.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0283.20.000.162-8/001; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: D.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0301.19.005.354-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: F.H.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0309.17.002.972-7/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: L.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0312.20.000.615-2/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: B.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.19.014.168-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.C.B.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0322.20.000.168-1/001; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: G.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0324.19.003.315-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0327.20.000.404-9/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: A.A.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0330.15.000.305-2/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: L.F.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0344.20.000.679-1/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: E.D.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0351.19.001.896-7/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: A.C.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0351.19.005.000-2/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: K.N.N.; Parte 2: K.N.N.; Pelo conhecimento e não provimento do defensivo e conhecimento e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0352.10.003.008-4/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: A.J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0358.19.002.236-0/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: O.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.15.007.649-7/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.F.P.V.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0411.19.003.372-9/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: G.R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0422.17.001.406-8/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: J.P.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0440.20.000.149-1/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0456.18.005.038-1/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: W.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0470.20.000.708-1/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.A.S.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.20.000.558-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.A.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0479.20.002.855-9/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: L.F.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0511.18.000.725-0/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: M.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0512.20.000.774-2/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: C.R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0521.18.008.041-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: Y.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.16.006.505-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0528.19.001.610-5/001; Comarca: PRATA; Parte 1: M.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0543.20.000.296-1/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: M.A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0567.19.007.206-4/001; Comarca: SABARA; Parte 1: D.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0620.19.002.097-9/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: L.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0672.19.004.962-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.W.A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0684.19.000.989-5/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: L.A.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0686.16.008.598-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: H.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0693.18.000.432-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.H.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.18.018.040-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.20.005.874-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0702.15.067.435-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.R.B.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0708.19.002.687-0/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EVANDRO MANOEL SENRA DELGADO

AEXEC Nr. 1.0000.20.528.997-8/002; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.P.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.570.935-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.E.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.574.327-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.D.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.574.533-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.577.306-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.578.698-1/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.579.593-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.M.F.V.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.589.225-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.E.V.M.; Pelo conhecimento e

provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.044.402-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Y.C.C.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.13.004.627-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: O.F.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.17.013.236-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.V.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0079.17.035.530-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.18.019.921-5/003; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.P.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.20.350.624-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0126.20.000.142-1/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: J.S. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0132.18.002.330-2/001; Comarca: CARANDAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.17.006.837-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.D.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.19.021.868-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.P.S.A.; Parte 2: L.P.S.A.; Pelo conhecimento dos recursos, parcial provimento do ministerial e parcial provimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0208.15.000.979-2/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: R.F.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.19.007.462-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0335.19.001.739-2/001; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: P.C.M.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0363.19.004.647-6/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: F.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0429.18.000.144-9/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: H.W.T.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.17.001.208-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: I.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.17.010.364-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: I.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.19.010.375-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.19.018.921-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.20.001.613-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.20.002.217-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0439.15.001.303-5/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: W.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0461.18.005.185-0/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: J.A.L.M.; Parte 2: J.A.L.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0471.19.000.205-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.T.A.C.; Parte 2: C.H.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0491.10.001.170-0/001; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.B.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0699.13.013.020-5/004; Comarca: UBA; Parte 1: J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EVARISTO SOARES MOREIRA JUNIOR

APEL Nr. 1.0003.18.002.855-1/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: G.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.054.282-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.E.F.; Parte 2: E.E.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.18.139.835-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.19.057.597-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.N.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.062.757-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.065.887-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.029.194-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.032.190-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.V.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.13.016.667-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.20.000.022-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: P.H.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0145.17.045.887-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0232.19.000.696-4/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: D.S.B.; Parte 2: D.S.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0287.18.006.354-0/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: R.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.16.022.962-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.20.000.965-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.J.D.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0319.20.000.811-2/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: B.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0346.12.001.003-5/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: M.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0394.19.001.682-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0452.19.001.584-5/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: W.G.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0470.20.000.259-5/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: L.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0479.19.008.409-1/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.J.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0511.20.000.120-0/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: G.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0637.20.000.334-0/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: J.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.19.009.778-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0694.19.000.171-9/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.S.V.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.19.056.556-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGES

AEXEC Nr. 1.0000.20.568.246-1/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.R.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0026.19.004.250-2/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.16.015.876-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do

recurso.

APEL Nr. 1.0051.17.001.530-2/001; Comarca: BAMBUI; Parte 1: J.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0056.13.013.721-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.16.014.484-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.18.002.190-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.18.010.589-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: N.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0083.19.000.369-5/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: L.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0095.19.000.866-4/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0112.20.000.219-7/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.H.B.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.16.012.183-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: T.M.B.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.18.010.689-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: P.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0140.16.000.713-8/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.H.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.17.001.374-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.F.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0216.18.003.385-6/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: W.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0223.18.000.337-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.H.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.14.000.045-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.L.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.14.030.291-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.I.D.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.15.012.704-2/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.16.025.814-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.G.G.O.; Pelo provimento do recurso principal.

AEXEC Nr. 1.0271.12.010.721-1/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: H.D.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.14.007.788-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.M.R.; Pelo improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.16.011.809-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.H.S.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0301.17.006.643-7/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.18.018.677-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.13.000.205-6/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0349.18.000.930-1/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0362.18.004.007-7/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.V.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0378.12.001.972-4/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0394.16.003.150-3/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0427.19.000.915-4/001; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.P.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0431.17.002.520-6/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: E.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.08.250.126-6/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0433.14.032.949-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0434.18.000.696-8/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0434.18.000.848-5/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: H.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0434.20.000.126-2/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: A.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0434.20.000.131-2/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: A.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0461.14.005.839-1/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: R.N.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.18.009.581-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AICRI Nr. 1.0518.20.006.515-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: G.B.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0521.18.004.703-2/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.M.E.; Parte 2: M.M.E.; Pelo conhecimento e provimento do recurso ministerial e pelo conhecimento e parcial provimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0525.16.007.597-0/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.L.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0569.20.000.667-8/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: W.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0598.20.000.286-6/001; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: M.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.15.013.105-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0686.20.000.485-7/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: G.L.B.; Parte 2: G.M.O.; Pela procedência da ação.

AICRI Nr. 1.0686.20.004.386-3/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: L.F.P.; Parte 2: G.B.B.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0686.20.005.292-2/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: E.A.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0699.14.007.786-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.S.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.19.005.845-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0720.12.002.673-0/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: N.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERARDUS MAGELA GONCALVES LIMA FILHO

AEXEC Nr. 1.0024.07.413.394-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.09.492.075-8/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.F.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0024.17.024.843-9/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.B.R.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.11.020.352-2/008; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.G.N.S.; Parte 2: B.G.N.S.; Pelo não conhecimento e desprovimento.

AEXEC Nr. 1.0123.18.004.099-0/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0134.19.000.605-3/002; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.F.C.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.05.046.885-0/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.F.P.; Pelo provimento do recurso ministerial.

AEXEC Nr. 1.0231.07.090.989-1/007; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.S.L.; Pelo conhecimento e

provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0396.16.000.137-8/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0396.17.000.591-4/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.F.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.05.158.334-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.17.001.414-9/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.17.021.782-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.C.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.18.005.448-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.K.S. e S.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.18.009.838-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.15.013.226-4/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.R.A.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0452.16.006.407-0/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.G.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0471.15.007.693-6/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0471.16.015.260-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.J.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0480.10.001.044-0/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.P.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0521.14.006.936-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: E.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0525.07.122.933-6/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: E.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0621.18.000.801-6/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0672.15.023.285-4/003; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: B.J.V.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0686.15.006.844-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0693.06.053.217-5/004; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.14.001.382-4/005; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: V.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0701.15.029.952-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.W.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso mantendo-se a sentença.

AEXEC Nr. 1.0701.18.000.323-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.B.S.; Pelo provimento do recurso ministerial.

AEXEC Nr. 1.0702.13.077.893-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.R.D.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.16.006.449-0/005; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.M.Q.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GILBERTO AUGUSTO DE MENDONCA

AEXEC Nr. 1.0000.20.447.252-6/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.512.769-9/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.P.Q.A.; Pelo não provimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.20.512.769-9/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.P.Q.A.; Pelo não provimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.20.574.343-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.M.; Pelo provimento do recurso ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.20.576.736-1/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.Q.O.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0000.20.578.255-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.R.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0000.20.580.441-2/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.580.475-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0000.20.583.397-3/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.S.; Pelo provimento do recurso ministerial.

AEXEC Nr. 1.0016.14.012.415-3/003; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0016.18.005.845-1/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.E.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0016.18.005.845-1/002; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.L.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.17.062.569-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.19.121.805-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.D.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0024.98.106.880-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.N.F.; Pelo provimento do recurso ministerial.

- R.S.E Nr. 1.0035.99.003.250-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: C.R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- R.S.E Nr. 1.0082.04.000.082-8/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: L.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- APEL Nr. 1.0245.18.010.718-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: V.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0343.17.000.321-8/005; Comarca: ITUMIRIM; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: G.A.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- R.S.E Nr. 1.0427.18.001.402-4/001; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: C.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- R.S.E Nr. 1.0534.08.009.950-8/002; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: N.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- APEL Nr. 1.0671.16.001.824-6/002; Comarca: SERRO; Parte 1: A.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.
- R.S.E Nr. 1.0702.18.060.664-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA GILVAN ALVES FRANCO**
- AEXEC Nr. 1.0000.20.584.846-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.V.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.20.586.945-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.F.O.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.20.587.265-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.20.587.494-4/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: F.G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.20.587.641-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: C.R.C.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.20.587.734-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0002.18.001.162-5/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0003.19.000.633-2/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: F.J.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.
- APEL Nr. 1.0024.19.073.133-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0034.16.004.013-4/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: D.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0051.14.000.865-0/001; Comarca: BAMBUI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.H.A.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.17.005.739-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0074.12.003.268-0/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: A.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.15.050.346-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.N.N.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0080.18.002.000-2/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: F.J.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.11.023.777-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.C.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0142.19.001.281-5/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: L.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.19.016.216-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: K.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0295.18.001.737-4/001; Comarca: IBIA; Parte 1: C.A.D.; Parte 2: A.A.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.13.019.098-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.L.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.15.013.940-8/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: F.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0362.08.095.887-3/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: T.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0362.14.007.218-6/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0456.17.003.628-3/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0525.10.011.805-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.F.P.; Parte 2: A.F.P.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0672.20.006.529-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.M.S.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0699.15.005.674-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.G.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.19.049.660-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: H.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0707.19.009.913-5/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.R.; Parte 2: J.R.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

PROCURADORA DE JUSTIÇA INES MARIA DUTRA E SILVA

APEL Nr. 1.0024.18.099.274-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.F.A.; Parte 2: M.A.F.A.; Pelo conhecimento e não

provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.19.057.739-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.103.837-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.W.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.20.023.843-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.19.009.488-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.F.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0035.16.001.743-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.O.V.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0040.18.006.132-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0056.16.001.526-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.14.042.957-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.17.000.973-6/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e desprovimento.

APEL Nr. 1.0120.20.000.253-9/001; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: I.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0338.11.009.102-6/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: F.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0431.20.000.683-8/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: R.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0522.19.002.083-7/001; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0525.17.015.510-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: T.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ALBERTO SARTORIO DE SOUZA

AEXEC Nr. 1.0000.20.489.272-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.A.L.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.550.034-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.A.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.553.932-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.K.F.E.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.565.631-7/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: K.R.B.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.567.752-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.E.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.570.116-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.570.481-0/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.09.547.917-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.107.421-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.S.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.077.574-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.078.137-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.014.734-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.027.336-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.100.210-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0042.14.003.460-6/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: E.D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0079.19.003.733-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.A.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.20.350.469-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.B.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0112.13.001.386-8/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: F.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.17.000.304-9/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: C.R.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.13.004.135-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: F.J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento da apelação de F., conhecimento e não provimento do recurso de J.P.

R.S.E Nr. 1.0134.13.004.135-0/002; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento da apelação de F., conhecimento e não provimento do recurso de J.P.

APEL Nr. 1.0180.17.005.661-8/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: I.H.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0209.12.002.295-6/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: E.A.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0209.16.004.842-4/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.L.O.; Pelo conhecimento e provimento do

recurso.

APEL Nr. 1.0209.20.000.487-4/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.20.002.345-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0287.19.004.565-1/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: B.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0313.19.003.183-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.V.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0313.19.015.130-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.20.001.805-7/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: C.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0324.16.012.249-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: E.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0327.17.003.427-3/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: C.I.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0362.10.007.791-0/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0395.19.002.388-1/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: E.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0414.19.001.333-7/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: G.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0428.19.000.311-4/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: E.R.Z.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0461.16.001.303-7/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: A.H.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0472.20.000.250-0/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: L.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.13.008.265-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: A.J.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0512.19.004.210-5/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.S.L.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.19.004.606-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0558.20.000.256-3/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: M.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0567.14.010.850-5/001; Comarca: SABARA; Parte 1: E.B.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0567.17.004.326-7/001; Comarca: SABARA; Parte 1: W.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0647.20.001.082-3/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: D.I.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.09.394.413-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.18.019.552-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.F.F.; Parte 2: G.A.R.P.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.20.002.445-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.F.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0685.14.000.407-6/001; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: L.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.17.005.792-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.20.006.832-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.A.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.14.076.808-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.D.B.R.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.19.048.021-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.20.000.590-8/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: E.H.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0720.04.015.618-7/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: J.F.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ANTONIO BAETA DE MELO CANCADO

APEL Nr. 1.0015.16.000.423-8/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.R.F.; Pelo provimento do recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0016.20.001.612-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0024.12.346.302-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0024.15.011.775-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.R.T.S.G.; Pelo provimento do recurso ministerial.

AEXEC Nr. 1.0024.17.020.557-9/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.H.R.A.; Parte 2: B.H.R.A.; Pelo provimento do recurso Ministerial e desprovimento do recorrente.

APEL Nr. 1.0024.17.090.786-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.C.T.C.P.B.; Pelo provimento do recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0024.17.113.932-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.B.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do

recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.037.908-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0024.19.047.951-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.19.050.497-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.S.; Pelo provimento do ministerial e não provimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0024.19.120.019-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0024.19.127.169-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.V.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0024.20.036.585-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0024.98.052.039-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.S.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0027.15.028.258-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: T.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0071.12.002.171-3/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0071.17.001.594-6/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: I.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0079.18.004.350-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.F.M.S.; Parte 2: E.M.C.; Pelo conhecimento dos recursos, pelo provimento do ministerial e pelo não provimento dos defensivos.

APEL Nr. 1.0079.19.001.209-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0079.19.002.266-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0083.19.000.507-0/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: D.A.O. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0105.18.025.055-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.T.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0105.20.350.629-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.S.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0143.15.003.169-6/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: A.J.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0145.14.060.120-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.C.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.19.019.466-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0155.13.001.073-1/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: J.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

- APEL Nr. 1.0166.18.000.205-6/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: D.O.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- APEL Nr. 1.0183.19.001.996-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: V.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0223.19.007.278-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial dos recursos.
- AEXEC Nr. 1.0231.06.065.830-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0231.12.005.605-7/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.M.P.L.; Parte 2: A.M.P.L.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0231.12.032.910-8/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso. AEXEC Nr. 1.0231.15.030.618-2/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.A.M.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0231.16.006.132-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: U.M.C.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0249.18.001.634-0/002; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: E.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento dos recursos.
- AEXEC Nr. 1.0261.14.010.812-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.M.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- AEXEC Nr. 1.0261.16.010.915-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.M.S.; Pelo provimento do recurso ministerial.
- APEL Nr. 1.0271.13.005.095-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.
- AEXEC Nr. 1.0287.17.004.641-4/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: E.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- AEXEC Nr. 1.0301.11.011.298-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0313.06.195.241-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.P.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0313.14.021.893-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.N.A.; Pelo não provimento do recurso
- AEXEC Nr. 1.0313.17.000.695-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0327.18.001.084-2/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: E.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- APEL Nr. 1.0334.19.001.440-0/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: C.R.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- APEL Nr. 1.0334.19.001.441-8/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: C.R.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- AEXEC Nr. 1.0352.19.001.987-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso defensivo e pelo conhecimento e provimento do agravo ministerial.
- APEL Nr. 1.0362.16.007.454-2/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0384.98.000.945-8/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.R.S.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0433.13.023.822-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0473.14.002.478-6/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: G.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0476.18.001.149-8/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: G.H.M.S.; Parte 2: G.H.M.S.; Pelo provimento do ministerial e desprovimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0514.20.000.126-1/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: G.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0518.18.004.238-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: F.D.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0521.18.007.861-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.E.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0525.19.004.044-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0549.20.000.149-9/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: N.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0572.19.000.795-3/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: K.L.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0607.15.000.086-9/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: N.P.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0637.19.001.925-6/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0647.20.001.045-0/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.H.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0647.20.001.101-1/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do apelo de D.S.S., e pelo provimento parcial do apelo de R.B.B.

APEL Nr. 1.0687.16.001.289-8/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.M.S.; Pelo provimento do recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0699.13.001.394-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0699.13.001.395-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.R.S.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0702.19.036.280-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.V.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento dos recursos.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE FERNANDO MARREIROS SARABANDO

AEXEC Nr. 1.0000.20.587.833-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0017.17.005.818-8/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: C.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela homologação da desistência.

AEXEC Nr. 1.0024.16.010.537-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.L.G.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.130.945-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

desprovidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.021.154-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: .H.L.M.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.065.759-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.T.; Parte 2: M.D.O.T.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0027.15.001.520-7/002; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.C.F.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0027.17.021.693-4/002; Comarca: BETIM; Parte 1: J.F.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.17.057.629-9/003; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.S.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0141.19.000.836-9/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: E.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0155.18.000.579-7/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: L.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0183.13.016.832-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: C.B.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0241.17.002.240-4/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: S.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0313.20.002.707-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.E.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0607.19.002.973-8/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR

AEXEC Nr. 1.0000.20.545.727-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.545.727-8/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e indeferimento do recurso defensivo.

AEXEC Nr. 1.0000.20.545.727-8/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.019.180-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.V.R.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.023.573-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.013.774-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.096.826-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.F.V.D.; Pelo conhecimento e

desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.130.884-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.103.376-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0027.17.014.986-1/002; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.L.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0035.16.004.101-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.H.A.V.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0045.16.000.771-7/001; Comarca: CAETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.B.S.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0051.10.003.089-2/001; Comarca: BAMBUI; Parte 1: S.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0074.15.000.880-8/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.11.015.768-6/005; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.06.190.226-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.P.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.20.002.224-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.E.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.12.031.316-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.15.003.161-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.S.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0151.11.001.735-8/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.16.011.403-0/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.F.C.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0313.15.005.993-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.13.009.582-9/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0377.18.000.573-0/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: I.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.16.007.319-5/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: G.T.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0384.17.005.724-2/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.F.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.15.009.326-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.C.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.17.013.090-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: B.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0474.15.000.209-2/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: A.O.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0521.15.003.916-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: I.A.F.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.19.010.965-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.R.S.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0699.18.001.958-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: R.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0702.13.031.513-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0704.16.005.222-8/001; Comarca: UNAI; Parte 1: G.E.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA KELMA MARCENAL PINTO

AEXEC Nr. 1.0000.20.591.748-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.S.R.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.591.813-9/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: D.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0024.12.230.365-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.G. e S.F.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.331.914-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.011.548-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.K.S.C.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.15.029.076-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.022.681-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.009.118-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.C.P.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.013.070-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.068.858-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.19.007.817-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0082.16.000.863-5/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: M.V.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0091.13.001.087-8/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: A.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.16.038.490-2/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: T.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.16.038.490-2/003; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: T.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0112.16.003.520-3/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: R.A.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0143.17.003.690-7/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: C.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0151.09.032.664-7/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: U.T.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0153.17.000.078-7/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.L.B.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.17.013.507-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0241.14.003.535-3/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: L.V.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0390.17.006.044-1/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: N.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0461.18.005.054-8/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0480.16.002.797-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.C.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.16.005.620-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: V.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.15.023.209-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA LAIS MARIA COSTA SILVEIRA

APEL Nr. 1.0024.17.136.562-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico o parecer.

APEL Nr. 1.0024.19.061.539-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.103.371-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.D.A.G.; Parte 2: G.D.A.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.20.031.825-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.16.066.986-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.19.015.158-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0180.19.002.057-8/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0242.14.003.286-1/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.C.V.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.20.001.238-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0251.19.001.236-8/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: F.L.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0342.19.005.858-2/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.D.C.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0351.19.001.890-0/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: J.V.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela manutenção da sentença.

APEL Nr. 1.0431.14.004.905-4/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: J.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0470.19.005.665-0/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: E.M.F.; Parte 2: E.M.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.20.003.607-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.H.S.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.19.000.263-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0647.20.000.073-3/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: S.L.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0647.20.000.933-8/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0699.17.008.908-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.C.M.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0701.18.018.044-3/003; Comarca: UBERABA; Parte 1: H.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.19.000.063-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.P.R.; Parte 2: A.P.R.; Pelo não provimento do recurso

PROCURADOR DE JUSTIÇA LAURIDES PAZ DO NASCIMENTO JUNIOR

APEL Nr. 1.0024.17.090.079-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.056.629-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.13.008.734-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.M.F.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0097.16.001.722-0/001; Comarca: CACHOEIRA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.R.J.; Pelo provimento do recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0126.07.009.479-5/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: H.A.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.18.004.292-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.F.N.P.P.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0191.18.002.736-6/001; Comarca: CORINTO; Parte 1: A.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0193.19.000.579-6/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: P.H.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.15.007.108-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: D.B.S.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.09.154.457-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.G.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.13.007.047-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: I.V.R.; Parte 2: I.V.R.; Desprovimento e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0231.15.023.565-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.W.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0245.16.005.119-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.M.B.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0278.15.000.159-4/001; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: A.G.B.C.; Parte 2: A.G.B.C.; Pelo provimento do recurso ministerial e desprovimento ao da defesa.

APEL Nr. 1.0344.18.004.444-0/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: F.J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0390.07.016.512-6/003; Comarca: MACHADO; Parte 1: T.A.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0394.19.005.415-2/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: G.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0395.20.000.280-0/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0400.20.440.002-4/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: L.H.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0431.17.002.235-1/002; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.F.R.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0621.11.001.448-0/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.E.R.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.19.005.792-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.N.P.; Parte 2: E.N.P.; Pelo provimento do ministerial e desprovimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0699.07.076.942-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.19.008.104-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.O.; Pelo provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONARDO AZEREDO DOS SANTOS

AEXEC Nr. 1.0000.20.562.028-9/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.G.P.; Pelo conhecimento e

provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.572.217-6/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.S.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.047.811-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.S.C.D.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.077.885-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.053.832-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.D.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.18.131.812-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.18.139.484-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.D.J.; Parte 2: A.P.D.J.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.19.057.607-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.D.; Parte 2: M.P.D.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.19.061.544-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.088.279-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.091.565-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.A.Q.S.; Parte 2: B.A.Q.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.19.125.113-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.014.572-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.M.; Parte 2: A.P.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0035.20.000.648-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.H.C.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0035.20.000.733-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0086.16.000.336-3/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.C.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.09.314.796-2/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.19.022.220-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.D.P.C.; Parte 2: C.D.P.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0112.19.005.485-1/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: D.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0116.17.000.386-1/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: O.R.D.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0134.14.012.196-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.R.B.D.A.; Parte 2: A.R.B.D.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0145.19.012.055-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.W.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0153.17.001.870-6/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: E.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0155.18.003.409-4/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Y.R.T.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0193.19.002.352-6/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: D.R.P.; Parte 2: D.R.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0209.14.011.338-9/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: E.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.19.010.130-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.15.025.807-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.H.G.; Parte 2: C.A.L.P.L.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0231.17.029.114-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.20.002.744-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.L.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0287.20.000.688-3/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: P.P.R.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0295.20.000.522-7/001; Comarca: IBIA; Parte 1: C.R.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.18.006.829-0/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: F.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0439.18.009.112-6/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.G.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0452.08.038.108-3/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.C.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0460.20.000.448-5/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: M.S.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0512.20.000.010-1/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0521.18.004.519-2/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.T.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.20.001.244-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0604.18.001.400-2/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: E.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.18.007.934-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: W.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0647.20.001.099-7/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: D.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0699.18.003.998-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.M.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.20.007.920-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.G.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0702.16.022.073-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.S.A.; Parte 2: I.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.19.052.099-0/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONEL CAVANELLAS

C.JUR Nr. 1.0000.20.482.712-5/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.D.2.V.C. e V.D. e F.C.S.L.; Parte 2: J.D.3.V.C. e I. e J.C.S.L.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0024.15.108.723-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.V.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.060.685-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.19.075.514-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.L.C.P.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.20.083.955-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.O.A.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.15.001.141-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.L.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.18.009.187-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.V.R.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0110.19.001.294-5/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

CTEST Nr. 1.0153.18.001.787-0/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: D.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0153.20.002.388-2/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.M.R.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0172.13.001.868-9/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: G.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

R.S.E Nr. 1.0216.19.005.885-1/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.C.N.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0223.20.003.203-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0231.14.018.215-6/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0231.19.350.011-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.D.P.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0251.20.000.484-3/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.E.M.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0362.20.001.164-5/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: A.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0386.08.007.508-1/001; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: A.F.L.; Parte 2: A.F.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.15.029.445-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.C.B.J.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0470.18.004.871-7/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.G.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0518.17.014.707-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: C.M.F.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.18.006.143-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: B.K.S.; Parte 2: B.K.S.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0694.19.002.111-3/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.P.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.13.003.880-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.19.052.096-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.Y.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ FERNANDO DALLE VARELA

M.S.C Nr. 1.0000.20.035.146-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.A.L.; Parte 2: D.1.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ RENATO TOPAN

M.S.C Nr. 1.0000.20.577.398-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: C.C.B.A.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.20.580.728-2/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: G.B.I.L.; Parte 2: J.D.1.C. e J.P.M.; Pelo provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCELO MATTAR DINIZ

AEXEC Nr. 1.0000.20.583.425-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.L.A.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.583.430-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.583.433-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.D.C.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.583.949-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.A. ; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.584.200-8/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.L.O.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.584.236-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.C.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.584.414-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.M.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.584.652-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.L.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.584.676-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.R.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.040.615-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.I.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.056.780-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.076.589-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.000.172-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.I.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.20.000.698-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0034.20.000.155-9/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.A.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0043.19.001.634-5/001; Comarca: AREADO; Parte 1: W.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0086.14.001.849-9/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: F.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0126.20.000.159-5/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: M.V.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0134.18.003.260-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.L.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.20.002.186-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.C.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.19.019.783-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

- APEL Nr. 1.0223.15.016.392-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0223.18.018.699-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.
- APEL Nr. 1.0223.20.003.902-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0278.19.000.531-6/001; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: M.A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.
- APEL Nr. 1.0342.17.008.179-4/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.V.F.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0362.12.007.000-2/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.
- APEL Nr. 1.0362.20.350.112-1/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: W.E.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.
- APEL Nr. 1.0476.17.001.098-9/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: G.H.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.
- R.S.E Nr. 1.0479.14.016.854-9/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.F.H.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0479.17.009.167-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0512.13.000.271-4/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: I.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.
- R.S.E Nr. 1.0672.13.003.037-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.D.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0699.18.007.857-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.M.B.; Parte 2: A.M.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0699.19.001.175-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: C.U.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0701.20.004.383-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.N.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.
- APEL Nr. 1.0702.09.575.837-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.
- APEL Nr. 1.0704.16.011.581-9/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0720.20.001.522-3/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: L.S.S.; Pelo conhecimento dos recursos, parcial provimento do ministerial e desprovisionamento do defensivo.
- PROCURADORA DE JUSTIÇA MARCIA PINHEIRO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
- APEL Nr. 1.0002.18.000.562-7/002; Comarca: ABAETE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ciente

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCIO GOMES DE SOUZA

APEL Nr. 1.0024.20.032.014-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0040.18.005.182-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: T.J.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0071.10.006.235-6/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: J.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.20.001.619-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.C.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0209.14.003.159-9/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: J.S.R.; Parte 2: J.S.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0209.15.009.246-5/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: J.B.O.; Parte 2: J.B.O.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.16.035.230-9/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.F.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0324.19.001.469-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: N.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0384.20.000.510-4/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: A.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0393.20.000.257-3/001; Comarca: MANGA; Parte 1: L.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0394.19.006.289-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: F.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0407.11.001.603-4/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: S.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

R.S.E Nr. 1.0480.17.004.240-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.H.C.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.15.032.539-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.M.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.19.014.448-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.O.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA

AEXEC Nr. 1.0000.20.591.790-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.592.585-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.C.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.05.792.932-5/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.15.028.029-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.M.G.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.16.010.730-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.E.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.025.375-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.J.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.026.493-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.035.723-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.L.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.18.090.166-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.L.G.C.; Parte 2: M.B.N.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.096.463-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.P.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.038.964-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.047.203-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.15.003.959-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0027.17.025.257-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0035.06.067.052-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0071.15.005.422-0/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0071.16.004.603-4/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: F.P.V.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0071.17.000.801-6/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: J.N.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0071.18.003.224-6/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: J.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.16.030.662-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.Q.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0112.17.005.039-0/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: N.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0133.18.005.086-5/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0140.16.000.398-8/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: C.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0209.15.008.588-1/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0220.16.001.618-8/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0236.16.003.066-4/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: L.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0358.17.002.659-7/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: L.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0460.19.000.857-9/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: S.X.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0472.18.002.223-9/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: T.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.15.003.032-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0521.17.009.519-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: T.M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0542.19.000.550-5/001; Comarca: RESENDE COSTA; Parte 1: J.M.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0625.18.000.891-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0686.19.012.507-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.H.G.S.; Parte 2: E.R.J.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0693.18.003.133-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: N.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0702.18.107.781-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.E.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCO ANTONIO PICONE SOARES

APEL Nr. 1.0024.19.043.521-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.R.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0035.20.000.797-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.V.S.; Parte 2: D.V.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0223.19.013.082-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0231.20.005.888-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico parecer de fls. 46/50

APEL Nr. 1.0301.20.001.610-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: T.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0459.20.000.347-1/001; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: M.V.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.19.006.055-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: S.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0642.20.000.120-3/001; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: C.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.19.009.258-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: P.V.D.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0701.20.006.104-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS VINICIOS BARBOSA

R.S.E Nr. 1.0024.13.004.735-0/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.G.F.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.164.611-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.S.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.074.855-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.A.M.M.; Pelo não conhecimento e desprovisionamento.

APEL Nr. 1.0024.16.125.560-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e parcial provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.18.092.847-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.B.S.; Parte 2: B.R.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.19.039.694-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.G.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.047.959-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.056.998-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.A.L.; Parte 2: I.V.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.19.058.006-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.G.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.19.065.947-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.N.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.078.284-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.G.S.; Parte 2: D.S.F.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.100.655-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.033.838-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0026.19.003.197-6/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: B.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0027.14.022.920-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: T.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.18.005.839-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.G.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0045.12.000.184-2/001; Comarca: CAETE; Parte 1: M.V.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0058.18.002.879-5/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: J.V.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0073.19.002.680-4/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.G.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0074.19.001.861-9/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: T.J.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.11.058.628-0/005; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.15.051.318-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.T.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.20.005.661-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.F.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0093.20.000.296-7/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0095.16.000.215-0/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: S.R.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.17.001.282-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

APEL Nr. 1.0105.18.033.501-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.A.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0112.18.005.592-6/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.19.003.597-1/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.C.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0123.20.000.817-5/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: G.C.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0133.17.002.540-6/002; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.L.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.19.006.221-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.E.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0143.14.002.233-4/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: Y.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.17.001.794-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.L.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.17.001.956-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.S.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.17.020.410-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.G.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.17.028.220-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.C.F.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.19.004.330-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.P.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0166.19.002.306-8/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: R.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0188.18.010.150-6/002; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.H.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0188.19.008.006-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.L.S.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0223.13.027.289-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.R.T.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0223.18.005.802-4/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.L.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.20.002.241-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.T.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.06.066.915-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.B.A.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.11.017.226-0/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.R.C.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.14.010.627-0/006; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.15.023.884-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.15.029.435-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.J.R.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.15.029.456-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.R.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.17.009.206-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.G.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.17.009.670-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.T.F.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.19.440.003-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.M.V.S.L.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0261.19.006.238-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: G.J.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0287.08.037.332-0/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: C.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0295.20.000.420-4/001; Comarca: IBIA; Parte 1: G.E.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.10.000.451-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.H.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.16.001.135-1/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.H.N.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.17.005.847-5/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.W.S.L.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.18.001.410-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.07.225.996-0/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.A. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.10.023.611-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.14.023.258-5/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.20.003.495-5/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: G.C.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0324.16.010.141-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: F.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0325.20.002.013-0/001; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: F.J.M.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0338.17.006.382-4/001; Comarca: CAETE; Parte 1: B.H.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0351.20.000.057-5/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: B.K.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0351.20.001.283-6/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0362.19.005.620-4/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: E.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0372.19.003.484-6/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0392.15.001.172-5/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: L.G.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0392.20.440.001-5/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: D.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0407.19.004.136-5/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: I.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.07.212.444-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.09.301.341-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.F.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.12.035.187-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: N.L.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.15.021.686-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.N.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

APEL Nr. 1.0433.19.019.071-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.V.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.18.004.254-1/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.B.D.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0446.18.002.061-7/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: R.O.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0447.19.000.923-6/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: G.L.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0456.17.005.560-6/002; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: I.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0461.18.005.249-4/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: W.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0479.20.001.548-1/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.S.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.15.012.255-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.D.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0480.18.010.884-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.J.S.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.18.011.501-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.B.P.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0514.19.004.113-7/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.D.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.20.003.606-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.D.A.; Parte 2: G.D.A.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0525.14.023.775-7/002; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.M.P.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0525.16.006.483-4/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.L.O.F.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.17.011.043-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0528.10.003.521-1/001; Comarca: PRATA; Parte 1: V.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0556.19.001.001-8/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.I.M.F.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.19.009.468-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.J.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0672.19.010.746-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.19.002.033-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.17.009.887-7/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: G.J.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0693.20.000.391-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.F.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0693.20.001.463-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.M.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0701.15.043.113-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.C.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.14.042.099-4/003; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.P.S.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.19.022.705-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.H.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0702.20.136.800-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.S.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0720.20.001.138-8/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: I.I.A.B.; Parte 2: I.I.A.B.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA ANGELICA SAID

AEXEC Nr. 1.0035.12.011.326-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0056.12.006.976-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.13.058.877-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0079.15.054.577-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.O.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0079.17.005.810-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.20.440.002-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.B.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.11.030.761-5/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.P.R.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0105.13.026.383-0/005; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.F.P.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0105.17.033.315-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.D.P.C.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0145.13.002.492-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0153.18.001.781-3/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.16.011.549-0/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.14.016.775-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.H.M.R.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0338.17.003.925-3/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: L.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA DA CONCEICAO DE MOURA

AEXEC Nr. 1.0016.09.097.978-8/005; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.A.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.026.472-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.C.P.; Reitero o parecer de fls 292/294.

APEL Nr. 1.0024.19.034.383-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.064.273-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.116.311-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.20.016.983-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0040.19.006.780-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: N.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.20.000.203-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.M.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.19.005.413-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.19.019.345-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.12.022.416-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0245.18.014.922-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0287.20.000.577-8/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.P.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.14.003.185-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.O.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0295.20.000.034-3/001; Comarca: IBIA; Parte 1: D.E.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.10.003.628-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0351.19.005.346-9/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0393.17.002.846-7/001; Comarca: MANGA; Parte 1: H.L.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0394.20.001.713-2/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0433.11.017.499-5/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0459.19.000.639-3/001; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: F.P.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0481.19.006.498-2/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: C.A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.19.007.026-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0637.19.003.421-4/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: J.C.A.L.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, pelo parcial provimento dos apelos de R., J., S.

APEL Nr. 1.0647.20.000.931-2/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.20.000.725-6/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: R.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.18.013.856-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.G.A.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.19.064.462-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.M.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0704.13.002.951-2/001; Comarca: UNAI; Parte 1: D.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO CESAR MOTTA

AEXEC Nr. 1.0000.20.543.459-0/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.L.P.M.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.588.626-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.D.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0027.17.013.131-5/002; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.D.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0071.18.002.925-9/003; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: S.F.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.16.002.962-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.D.O.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.16.033.208-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.17.023.874-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.F.O.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0153.15.000.878-4/002; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: A.V.R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0194.15.004.434-6/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.J.D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO DRUMMOND DA ROCHA

AEXEC Nr. 1.0000.20.583.825-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: T.H.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.583.825-3/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: T.H.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.08.961.691-6/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0024.18.030.557-5/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.16.029.272-2/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.H.P.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.17.009.036-0/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do primeiro e desprovimento do segundo.

AEXEC Nr. 1.0261.15.008.497-6/007; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: B.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0261.16.005.997-6/006; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.H.R.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0287.18.003.185-1/002; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: B.F.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.13.001.888-2/002; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.S.N.T.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.17.000.413-1/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.I.F.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.16.003.102-4/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0342.16.007.579-8/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.B.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0395.15.002.520-7/002; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.C.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.13.009.500-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: T.J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.14.013.948-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.P.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0433.14.032.968-4/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.16.006.568-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.16.013.556-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.16.015.991-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.L.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.17.012.901-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.17.024.785-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0433.18.009.818-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.N.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0433.20.440.005-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0433.20.440.009-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: B.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não

provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.13.011.018-2/004; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Y.B.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.16.007.162-7/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.18.008.163-0/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.F.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0456.16.003.623-6/002; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: J.F.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0470.15.004.143-7/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: V.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0470.15.007.446-1/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0471.15.000.462-3/004; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0471.15.010.563-6/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0471.17.003.963-3/004; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0471.18.004.966-3/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.X.O.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0472.15.003.720-9/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.G.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0479.14.017.478-6/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0481.14.010.856-6/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0518.06.095.250-5/002; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0521.10.008.587-2/002; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0521.14.007.623-8/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.U.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0521.14.015.611-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: L.H.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0525.16.004.666-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0525.17.014.646-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: T.B.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0528.14.000.102-5/001; Comarca: PRATA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.O.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0534.18.002.251-7/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: M.W.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0596.16.003.820-1/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: D.T.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0625.08.075.647-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: W.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0637.15.000.150-0/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0637.15.001.029-5/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.V.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0647.11.013.365-7/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: B.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0680.15.002.294-4/001; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.G.A.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0686.12.009.031-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.A.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0686.17.000.860-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: F.G.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0686.18.006.355-0/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: K.D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0687.13.002.227-4/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0687.18.000.364-6/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0689.15.000.646-8/001; Comarca: TIROS; Parte 1: E.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0693.14.011.919-1/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.16.010.381-0/003; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0693.17.006.970-4/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.D.T.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.18.003.316-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0699.18.000.224-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: B.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0701.15.016.016-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.L.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.05.238.972-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.05.239.730-5/004; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: O.J.O.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0702.13.002.892-2/004; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.17.028.794-1/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.F.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0702.18.000.290-0/003; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.O.T.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.19.001.795-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.P.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0704.15.000.851-1/001; Comarca: UNAI; Parte 1: L.P.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0704.16.001.044-0/001; Comarca: UNAI; Parte 1: D.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0704.18.000.316-9/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.B.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0704.19.000.065-0/001; Comarca: UNAI; Parte 1: S.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0708.10.001.090-7/002; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: S.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0713.14.002.560-0/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.A.D.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0720.16.003.371-1/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: G.O.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0720.16.009.813-6/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: K.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

APEL Nr. 1.0024.18.040.046-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.139.834-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.M.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.047.275-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.O.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.056.470-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.A.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.064.146-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.P.S.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.075.579-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.088.845-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.089.061-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.116.700-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.028.792-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.D.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.029.924-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.T.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.032.779-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.14.021.696-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.S.N.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.14.063.290-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.20.007.267-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.20.008.265-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.17.056.698-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: V.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0111.18.002.051-8/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: E.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0133.19.002.339-9/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: A.O.C.; Parte 2: A.O.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0134.20.001.947-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.20.002.113-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.O.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0137.19.001.361-5/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: T.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.19.019.863-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.V.O.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0153.19.003.677-9/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: L.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0191.18.000.584-2/001; Comarca: CORINTO; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0193.16.002.380-3/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.D.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0194.17.002.864-2/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: T.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0216.17.000.916-3/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: S.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.12.032.974-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: N.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.16.002.992-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.V.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.18.004.970-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: T.H.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0241.19.002.203-8/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.V.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.14.005.977-7/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.15.000.446-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.L.G.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0312.19.001.849-8/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: I.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.19.001.527-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0324.15.004.506-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.D.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0324.16.007.985-5/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.D.D.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0338.12.006.075-5/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: C.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0352.19.001.987-2/002; Comarca: JANUARIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.L.S.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0433.14.043.388-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.15.023.988-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.G.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0443.17.001.249-8/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: G.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0487.20.000.561-8/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0512.19.004.975-3/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: J.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.19.020.316-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.L.M.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OLINTHO SALGADO DE PAIVA

M.S.C Nr. 1.0000.20.565.078-1/000; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: E.C.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela extinção do processo.

M.S.C Nr. 1.0000.20.568.879-9/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: J.D.C.C.R.C.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OLIVEIRA SALGADO DE PAIVA

M.S.C Nr. 1.0000.20.593.726-1/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.C.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RICARDO EMANUEL DE SOUZA MAZZONI

M.S.C Nr. 1.0000.20.591.889-9/000; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: K.O.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.D.I.; Pela perda do objeto.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROBERTO CERQUEIRA CARVALHAES

M.S.C Nr. 1.0000.20.584.942-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.;

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO FILGUEIRA DE OLIVEIRA

AEXEC Nr. 1.0000.20.587.688-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.B.B.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.588.632-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.589.181-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.J.C.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.589.212-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.C.S.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.590.429-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.C.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.590.689-4/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: G.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.590.753-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.L.L.; Pelo conhecimento e

provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.591.514-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.591.621-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.C.L.T.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.591.671-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.A.L.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0017.18.000.034-5/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: J.E.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.127.430-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.018.776-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.R.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.024.005-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.011.575-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.G.C.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.121.268-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.V.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.045.248-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0071.14.001.033-2/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso da acusação e parcial provimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0194.17.002.172-0/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: E.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.13.002.761-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.19.015.032-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0471.19.003.474-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0479.17.003.228-4/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.P.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.19.005.461-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.J.A.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0693.20.001.482-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: V.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.18.005.312-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.E.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO SOUSA DE ALBUQUERQUE

AEXEC Nr. 1.0000.20.506.183-1/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.J.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.545.799-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.P.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.551.884-8/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: D.J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.569.212-2/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.A.P.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.20.573.302-5/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.577.392-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.580.477-6/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.F.L.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.580.507-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.14.263.448-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.F.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.198.580-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.18.040.856-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.N.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.000.610-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.033.506-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela manutenção da sentença.

APEL Nr. 1.0024.20.046.082-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.20.000.201-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.P.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela manutenção da sentença.

APEL Nr. 1.0054.19.001.472-7/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0056.07.138.734-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.O.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0058.19.002.234-1/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.M.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0071.18.005.939-7/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero o parecer de fls

1084/1085.

APEL Nr. 1.0080.18.000.376-8/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: B.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela manutenção da sentença.

APEL Nr. 1.0134.17.000.843-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: L.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0166.19.001.884-5/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: C.E.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento de C.E.P.S. E conhecimento e provimento de F.C.S.

APEL Nr. 1.0180.19.000.348-3/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: L.I.N.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0236.20.000.558-5/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: L.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0271.17.007.979-9/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: É.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0295.20.000.172-1/001; Comarca: IBIA; Parte 1: E.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.20.001.852-9/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: D.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela manutenção da decisão.

APEL Nr. 1.0319.16.004.014-7/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: E.G.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0343.08.002.238-1/001; Comarca: ITUMIRIM; Parte 1: A.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0393.20.000.162-5/001; Comarca: MANGA; Parte 1: E.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0396.15.005.213-4/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.V.J.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0400.20.350.208-5/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.19.001.687-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.19.018.925-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e improvisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0439.20.001.526-1/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: P.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela manutenção da sentença.

APEL Nr. 1.0472.19.000.382-3/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: W.X.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0479.16.012.833-2/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.R.C.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.16.013.247-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: P.H.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0515.17.000.582-8/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.L.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.20.000.056-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.M.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0570.20.000.325-1/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: V.V.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.19.005.882-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.B.S.O.; Parte 2: J.B.S.O.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.19.013.213-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.L.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela manutenção da sentença.

APEL Nr. 1.0687.17.001.425-6/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.P.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0696.19.001.086-3/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: R.F.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.11.032.660-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.12.073.477-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.A.L.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.19.004.978-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.19.006.775-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela manutenção da decisão.

APEL Nr. 1.0713.20.001.219-1/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: E.A.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0878.08.019.060-5/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.O.M.L.; Pelo provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROGERIO BATISTA FERREIRA VIEIRA

R.S.E Nr. 1.0009.15.002.106-2/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.R.O.; Pelo desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0016.18.005.651-3/003; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.D.M.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer.

APEL Nr. 1.0024.01.113.800-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.07.682.015-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.E.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.077.702-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.097.302-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.L.G.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.022.135-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.20.001.419-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.C.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.04.067.373-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.08.184.215-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.14.050.710-8/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: L.G.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0111.19.001.777-7/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: L.V.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.19.007.376-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0137.09.011.530-4/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0143.17.002.764-1/006; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.D.G.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.18.003.747-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.R.S.C.; Parte 2: J.R.S.C.; Pelo provimento do recurso Ministerial e desprovimento do recorrente.

APEL Nr. 1.0175.19.000.019-0/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0194.09.101.276-6/002; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.09.158.892-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.L.S.S.; Pelo provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.14.000.229-7/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.H.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.14.021.633-5/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.V.E.O.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.14.023.841-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.F.B.; Parte 2: E.F.B.; Pelo provimento do ministerial e desprovimento do defensivo.

AEXEC Nr. 1.0231.17.017.450-3/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0245.15.166.080-1/002; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.V.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0248.19.000.275-3/001; Comarca: ESTRELA DO SUL; Parte 1: F.J.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0271.19.003.769-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0273.18.001.246-3/001; Comarca: GALILEIA; Parte 1: P.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.13.014.536-2/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.16.006.990-4/004; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.C.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.19.004.137-4/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0319.19.001.106-8/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: B.F.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0319.19.001.683-6/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: E.L.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

- APEL Nr. 1.0327.19.000.881-0/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: N.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0334.10.002.530-6/002; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0342.20.001.868-3/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: D.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0351.19.005.170-3/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: J.M.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0431.11.003.401-1/002; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0432.18.000.832-3/001; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: F.L.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0433.15.003.462-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: S.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0481.19.002.315-2/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: L.M.R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0518.18.006.574-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0525.17.000.676-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.S.; Pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0567.16.011.645-3/001; Comarca: SABARA; Parte 1: A.M.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial dos recursos.
- R.S.E Nr. 1.0569.16.002.528-8/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: D.G.S.; Pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0582.12.000.616-5/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.R.V.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0621.18.002.731-3/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.C.P.; Pelo provimento parcial do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0672.14.014.446-6/003; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.M.T.S.; Pelo provimento do recurso ministerial.
- APEL Nr. 1.0680.20.000.258-1/001; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: I.X.S.; Parte 2: I.X.S.; Pelo provimento do primeiro e desprovimento do segundo.
- APEL Nr. 1.0686.13.006.085-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0686.20.001.034-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0693.20.000.707-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: I.R.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0702.13.012.202-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: U.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0704.18.000.328-4/002; Comarca: UNAI; Parte 1: R.A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0707.13.014.565-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0720.14.002.953-2/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: P.D.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0775.17.002.306-0/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: M.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROMULO PAIVA FILHO

AEXEC Nr. 1.0000.20.055.496-2/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: N.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.072.865-7/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.565.634-1/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.E.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.571.032-0/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.120.470-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do recurso.

AICRI Nr. 1.0024.19.121.335-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.F.; Parte 2: J.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.014.253-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.082.760-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.15.010.433-0/006; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.19.004.611-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.M.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.19.014.470-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0338.19.002.085-3/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0351.20.001.265-3/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.V.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0384.17.002.785-6/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: J.C.R.S.; Parte 2: J.C.R.S.; Pelo provimento do recurso Ministerial e desprovemento do recorrente.

APEL Nr. 1.0431.19.001.090-7/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer de fls. 258/263.

APEL Nr. 1.0433.19.018.881-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.V.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento dos recursos.

APEL Nr. 1.0433.20.007.203-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.H.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0473.14.002.544-5/003; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.16.013.107-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: L.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do

recurso.

APEL Nr. 1.0647.20.001.084-9/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: R.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RONALDO CESAR DE FARIA

AEXEC Nr. 1.0000.20.589.156-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.D.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.589.173-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.589.207-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.590.401-4/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: R.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.590.658-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.F.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.590.694-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.P.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.08.965.288-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.L.A.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.091.748-5/006; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.W.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.17.036.125-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.J.P.N.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0105.20.005.478-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.A.H.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0133.13.003.658-4/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: W.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0133.13.003.666-7/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: C.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.18.002.380-3/002; Comarca: CARATINGA; Parte 1: S.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0153.19.003.777-7/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0188.16.012.816-4/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.E.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0209.18.004.109-4/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: C.J.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0231.18.001.968-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0245.17.004.257-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.L.P.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0287.14.003.483-9/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: E.D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0309.14.005.258-5/003; Comarca: INHAPIM; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0351.11.000.948-4/002; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.A.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0390.15.003.874-8/004; Comarca: MACHADO; Parte 1: J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0400.14.000.147-2/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: W.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer de fls. 24/37.

R.S.E Nr. 1.0431.19.001.822-3/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0433.19.014.642-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: S.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0440.12.000.667-9/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: P.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0525.20.002.275-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.R.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0625.10.003.577-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: O.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0699.19.007.034-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: P.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0701.08.247.223-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0775.17.002.843-2/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: A.G.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0778.20.000.213-8/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: A.C.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA SERGIO PARREIRAS ABRITTA

AEXEC Nr. 1.0000.20.442.054-1/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.C.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.457.359-6/004; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: D.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.509.684-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: L.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

- AEXEC Nr. 1.0000.20.537.817-7/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: E.L.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso ministerial.
- AEXEC Nr. 1.0000.20.543.305-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.H.E.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.20.546.873-9/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: T.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.20.565.650-7/002; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.G.S.N.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.20.565.652-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.20.572.095-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.N.S.F.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.20.572.750-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: W.L.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.20.576.029-1/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.P.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.20.576.364-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.20.576.555-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.F.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.20.577.394-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.H.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.20.580.099-8/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.L.R.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.20.580.101-2/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.20.580.415-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.P.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.20.580.434-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.C.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.20.581.856-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.S.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0027.17.005.534-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- AICRI Nr. 1.0290.20.003.042-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.S.B.; Pelo provimento do recurso ministerial.
- AICRI Nr. 1.0672.19.002.130-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0687.15.000.238-8/003; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: E.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA SIRLENE REIS COSTA

AEXEC Nr. 1.0000.20.506.183-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.J.R.; Pelo provimento dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0000.20.510.550-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: T.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.529.379-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.G.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.530.342-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.545.928-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.O.S.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.550.173-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.550.230-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.F.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.551.084-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.N.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.553.783-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.V.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.556.450-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.557.308-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.D.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.557.553-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.S.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.559.055-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.561.835-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.G.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.562.054-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.J.P.A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.562.097-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.C.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.563.331-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: B.R.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.567.503-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: W.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.567.583-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.567.730-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.568.225-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.H.V.A.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.571.063-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.571.063-5/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.J.P.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.574.569-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.V.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.575.192-8/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.577.311-2/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: N.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.578.824-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.F.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.579.597-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: N.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.580.164-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.130.590-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.031.960-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.17.027.561-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0027.19.004.695-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0079.16.042.277-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0080.19.002.035-6/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: B.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0107.18.000.110-2/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.M.F.; Ratifico parecer fls. 406-410v.

APEL Nr. 1.0134.17.011.054-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.17.023.260-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0188.16.011.262-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: P.H.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0231.14.001.172-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.V.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0352.20.000.250-4/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: R.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0460.19.001.436-1/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: A.M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0512.20.000.836-9/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: C.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0604.18.001.919-1/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: D.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.19.021.689-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.20.004.494-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: I.H.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0713.20.001.289-4/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: R.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

APEL Nr. 1.0145.15.056.947-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.18.032.675-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.N.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.19.024.334-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.D.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0148.16.005.513-0/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: C.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.16.013.578-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.B.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.17.006.441-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.H.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0363.20.000.251-9/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: E.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.14.017.285-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.W.G.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.20.004.135-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: D.J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.20.350.115-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: E.V.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0515.18.001.057-8/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA VALERIA DUPIN LUSTOSA

APEL Nr. 1.0024.14.222.337-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.014.948-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0027.15.024.616-6/003; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.M.F.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0027.16.025.361-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.D.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.14.008.405-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.F.B.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.17.007.076-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.18.019.782-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.08.261.018-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.S.D.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.12.024.209-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.R.P.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.18.019.760-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.15.017.335-2/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: I.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.16.002.388-6/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: E.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.20.000.967-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0223.19.440.022-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.L.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.12.030.110-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.14.030.085-7/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.16.002.631-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0290.17.005.064-2/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.N.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.19.440.015-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.A.R.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0471.20.000.146-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0313.16.002.605-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.20.000.392-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0344.18.003.783-2/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.C.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0362.18.003.052-4/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.18.013.369-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA VALERIA FELIPE NEVES SILVA

APEL Nr. 1.0056.13.012.211-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: B.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0153.18.002.179-9/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.S.S.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0209.16.005.999-1/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.14.029.107-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.C.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.15.031.840-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: B.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.16.023.661-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: I.V.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.17.007.114-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0278.16.002.267-1/001; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0290.16.000.027-6/004; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: D.S.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0290.20.440.014-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.L.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.15.001.159-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0309.16.004.603-8/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: V.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.18.004.085-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.G.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0351.18.001.127-9/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: G.F.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.18.000.708-0/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0471.16.015.471-5/003; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0481.19.001.663-6/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: F.C.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0567.11.005.331-9/001; Comarca: SABARA; Parte 1: F.J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0596.16.004.599-0/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: F.H.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.16.009.986-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.Q.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.11.008.102-5/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.16.010.813-0/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: B.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

RECURSOS INTERPOSTOS PELOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

PROCURADORA DE JUSTIÇA ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.19.096.490-8/001; Comarca: MONTE BELO; em 14/12/2020.

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.10.269.450-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 15/12/2020.

PROCURADOR DE JUSTIÇA SERGIO EDUARDO BARBOSA DE CAMPOS

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.19.151.643-4/001; Comarca: CAMPO BELO; em

15/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.19.162.143-2/002; Comarca: IBIRITE; em 03/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.19.167.694-9/002; Comarca: IGARAPE; em 16/12/2020.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.20.025.819-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 23/11/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.20.027.277-1/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 01/12/2020.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.20.029.256-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 14/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.20.039.504-4/002; Comarca: UBERABA; em 01/12/2020.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.20.545.169-3/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 15/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0003.01.000.786-6/006; Comarca: ABRE CAMPO; em 27/11/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0005.19.003.983-3/002; Comarca: ACUCENA; em 15/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0019.14.001.788-0/002; Comarca: ALPINOPOLIS; em 18/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.14.020.311-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 10/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.14.124.869-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 16/12/2020.

Petição em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0024.14.134.274-1/004; Comarca: BELO HORIZONTE; em 18/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.14.191.455-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 10/12/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.14.319.381-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 24/11/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.16.007.891-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 10/12/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.16.060.615-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 15/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.16.062.450-8/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 03/12/2020.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.16.066.418-1/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 27/11/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.16.086.225-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 24/11/2020.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.16.125.403-2/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 16/12/2020.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.17.020.599-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 30/11/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.17.070.720-2/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 03/12/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.17.077.485-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 24/11/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.17.088.535-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 09/12/2020.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.17.090.277-9/004; Comarca: BELO HORIZONTE; em 02/12/2020.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.17.092.452-6/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 15/12/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.17.113.912-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 23/11/2020.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0024.18.030.099-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 10/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.18.043.248-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 24/11/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.18.050.746-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 24/11/2020.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.18.057.552-4/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 11/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.18.061.811-8/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 04/12/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.18.069.621-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 10/12/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.18.137.730-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 24/11/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.19.029.357-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 09/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.19.037.933-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 18/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.19.058.836-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 27/11/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.19.061.950-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 18/12/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.19.073.134-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 10/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.19.076.449-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 11/12/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.19.090.937-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 10/12/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.19.092.996-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 23/11/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.19.093.813-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 30/11/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.19.104.432-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 14/12/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.19.107.220-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 09/12/2020.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0024.20.032.756-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 15/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0026.12.003.339-9/002; Comarca: ANDRADAS; em 18/12/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0026.17.003.765-4/001; Comarca: ANDRADAS; em 15/12/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0027.16.013.414-7/001; Comarca: BETIM; em 01/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0027.16.015.740-3/002; Comarca: BETIM; em 16/12/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0027.17.027.559-1/001; Comarca: BETIM; em 30/11/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0027.18.016.068-4/002; Comarca: BETIM; em 01/12/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0027.19.007.374-5/001; Comarca: BETIM; em 01/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0035.09.153.898-9/002; Comarca: ARAGUARI; em 03/12/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0035.16.000.264-4/001; Comarca: ARAGUARI; em 24/11/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0042.17.001.458-5/002; Comarca: ARCOS; em 15/12/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0049.18.001.671-6/001; Comarca: BAEPENDI; em 01/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0051.18.003.132-3/003; Comarca: BAMBUI; em 11/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0071.18.004.216-1/003; Comarca: BOA ESPERANCA; em 11/12/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0074.19.000.526-9/001; Comarca: BOM DESPACHO; em 23/11/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0079.12.024.170-2/002; Comarca: CONTAGEM; em 27/11/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0079.12.024.170-2/003; Comarca: CONTAGEM; em 27/11/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0105.01.037.359-2/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 01/12/2020.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0105.04.130.379-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 24/11/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0105.13.027.500-8/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 17/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0105.17.004.272-2/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 24/11/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0106.17.001.398-6/002; Comarca: CAMBUI; em 27/11/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0115.18.001.788-7/002; Comarca: CAMPOS ALTOS; em 17/12/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0116.19.000.797-5/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; em 24/11/2020.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0132.12.001.279-5/001; Comarca: CARANDAI; em 26/11/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0133.09.052.066-8/002; Comarca: CARANGOLA; em 15/12/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0133.14.002.704-5/002; Comarca: CARANGOLA; em 01/12/2020.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0133.16.003.527-4/003; Comarca: CARANGOLA; em 27/11/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0134.13.005.674-7/001; Comarca: CARATINGA; em 30/11/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0134.17.004.282-1/002; Comarca: CARATINGA; em 16/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0145.15.024.053-2/002; Comarca: JUIZ DE FORA; em 16/12/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0145.18.000.697-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 01/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0145.18.034.811-5/002; Comarca: JUIZ DE FORA; em 02/12/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0153.12.000.847-6/002; Comarca: CATAGUASES; em 24/11/2020.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0153.17.009.881-5/003; Comarca: CATAGUASES; em 26/11/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0155.19.000.417-8/001; Comarca: CAXAMBU; em 10/12/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0180.19.002.511-4/001; Comarca: CONGONHAS; em 23/11/2020.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0183.08.153.165-3/002; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; em 11/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0184.18.001.312-2/002; Comarca: CONSELHEIRO PENA; em 15/12/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0184.19.000.982-1/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; em 14/12/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0209.15.010.948-3/001; Comarca: CURVELO; em 10/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0209.19.002.348-8/002; Comarca: CURVELO; em 18/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0223.17.012.619-5/002; Comarca: DIVINOPOLIS; em 11/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0223.17.016.265-3/002; Comarca: DIVINOPOLIS; em 01/12/2020.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.16.006.702-2/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em

30/11/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0231.17.000.798-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 01/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0231.18.014.906-5/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 11/12/2020.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0236.19.000.381-4/003; Comarca: ELOI MENDES; em 25/11/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0241.19.000.837-5/001; Comarca: ESMERALDAS; em 01/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0245.03.032.338-1/002; Comarca: SANTA LUZIA; em 14/12/2020.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0245.17.012.897-0/003; Comarca: SANTA LUZIA; em 02/12/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0261.15.008.053-7/001; Comarca: FORMIGA; em 01/12/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0271.19.002.394-2/001; Comarca: FRUTAL; em 14/12/2020.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0290.18.007.743-7/001; Comarca: VESPASIANO; em 02/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0301.14.007.357-0/003; Comarca: IGARAPE; em 17/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0301.18.002.004-4/003; Comarca: IGARAPE; em 01/12/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0303.18.001.027-2/001; Comarca: IGUATAMA; em 01/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0309.14.004.732-0/002; Comarca: INHAPIM; em 04/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0313.15.015.229-3/004; Comarca: TRES CORACOES; em 15/12/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0313.16.003.814-4/001; Comarca: IPATINGA; em 10/12/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0313.18.018.522-2/001; Comarca: IPATINGA; em 14/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0313.19.003.819-7/002; Comarca: IPATINGA; em 18/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0317.12.007.368-7/002; Comarca: ITABIRA; em 04/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0317.19.005.099-5/002; Comarca: ITABIRA; em 15/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0324.18.001.475-9/002; Comarca: ITAJUBA; em 01/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0327.18.002.323-3/002; Comarca: ITAMBACURI; em 17/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0335.17.002.267-7/002; Comarca: ITAPECERICA; em 18/12/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0338.17.002.750-6/001; Comarca: ITAUNA; em 15/12/2020.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0338.17.011.676-2/002; Comarca: ITAUNA; em

10/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0338.18.000.921-3/004; Comarca: ITAUNA; em 04/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0342.16.011.045-4/004; Comarca: ITUIUTABA; em 10/12/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0342.18.002.160-8/001; Comarca: ITUIUTABA; em 24/11/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0351.19.004.386-6/001; Comarca: JANAUBA; em 30/11/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0351.20.000.513-7/001; Comarca: JANAUBA; em 15/12/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0352.18.005.962-3/001; Comarca: JANUARIA; em 30/11/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0363.04.013.603-0/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; em 10/12/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0363.19.003.363-1/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; em 23/11/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0377.11.000.311-0/005; Comarca: LAJINHA; em 26/11/2020.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0388.19.001.086-7/001; Comarca: LUZ; em 01/12/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0392.18.001.855-9/001; Comarca: MALACACHETA; em 24/11/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0394.16.009.990-6/002; Comarca: MANHUACU; em 10/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0394.16.010.125-6/002; Comarca: MANHUACU; em 11/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0394.17.002.765-7/003; Comarca: MANHUACU; em 24/11/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0405.18.001.772-6/002; Comarca: MARTINHO CAMPOS; em 30/11/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0407.16.005.776-3/003; Comarca: MATEUS LEME; em 01/12/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0407.18.000.092-6/001; Comarca: MATEUS LEME; em 24/11/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0411.13.006.741-5/002; Comarca: MATOZINHOS; em 11/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0414.18.002.574-7/002; Comarca: MEDINA; em 10/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0431.14.000.684-9/002; Comarca: MONTE CARMELO; em 11/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0433.14.019.298-3/002; Comarca: MONTES CLAROS; em 01/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0433.16.016.286-6/002; Comarca: MONTES CLAROS; em 18/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0433.19.000.075-5/002; Comarca: MONTES CLAROS; em

24/11/2020.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0433.19.015.975-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 24/11/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0439.07.076.118-4/001; Comarca: MURIAE; em 14/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0439.19.000.001-8/002; Comarca: MURIAE; em 16/12/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0443.19.002.120-6/001; Comarca: NANUQUE; em 24/11/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0447.18.001.933-6/002; Comarca: NOVA ERA; em 16/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0456.18.004.439-2/002; Comarca: OLIVEIRA; em 11/12/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0460.19.002.112-7/001; Comarca: OURO FINO; em 14/12/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0470.14.013.108-2/001; Comarca: PARACATU; em 24/11/2020.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0471.15.016.531-7/002; Comarca: PARA DE MINAS; em 14/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0471.17.008.872-1/004; Comarca: PARA DE MINAS; em 30/11/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0471.19.003.674-2/002; Comarca: PARA DE MINAS; em 15/12/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0471.19.006.727-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; em 23/11/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0481.14.008.571-5/001; Comarca: PATROCINIO; em 24/11/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0481.19.001.124-9/001; Comarca: PATROCINIO; em 24/11/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0512.13.000.267-2/002; Comarca: PIRAPORA; em 17/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0515.15.005.000-0/002; Comarca: PIUMHI; em 15/12/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0515.19.002.252-2/001; Comarca: PIUMHI; em 14/12/2020.

Petição em RECURSO EXTRAORDINARIO - CR Nr. 1.0518.12.013.091-0/005; Comarca: POCOS DE CALDAS; em 02/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0518.17.014.347-4/002; Comarca: POCOS DE CALDAS; em 17/12/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0518.17.014.374-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; em 01/12/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0520.19.001.335-6/001; Comarca: POMPEU; em 09/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0521.18.004.547-3/002; Comarca: PONTE NOVA; em 18/12/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0521.19.008.542-8/001; Comarca: PONTE NOVA; em 10/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0525.13.005.420-4/002; Comarca: POUSO ALEGRE; em

11/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0525.16.001.450-8/003; Comarca: POUSO ALEGRE; em 17/12/2020.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0525.16.013.876-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; em 01/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0525.17.008.887-2/003; Comarca: POUSO ALEGRE; em 27/11/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0525.19.002.874-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; em 30/11/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0525.19.002.884-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; em 30/11/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0525.19.003.310-6/002; Comarca: POUSO ALEGRE; em 03/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0556.17.000.683-8/002; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; em 15/12/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0567.11.000.890-9/001; Comarca: SABARA; em 15/12/2020.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0567.11.000.890-9/002; Comarca: SABARA; em 15/12/2020.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0567.18.000.245-1/001; Comarca: SABARA; em 10/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0596.15.000.865-1/002; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; em 11/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0596.16.002.515-8/002; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; em 26/11/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0598.17.002.271-2/002; Comarca: SANTA VITORIA; em 18/12/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0620.16.002.228-6/003; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; em 01/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0620.18.003.610-0/002; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; em 15/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0621.15.000.656-0/002; Comarca: SAO GOTARDO; em 10/12/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0621.19.001.404-6/001; Comarca: SAO GOTARDO; em 30/11/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0629.17.002.617-9/002; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; em 04/12/2020.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0637.16.001.669-6/002; Comarca: SAO LOURENCO; em 03/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0637.16.001.669-6/003; Comarca: SAO LOURENCO; em 03/12/2020.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0637.19.001.698-9/001; Comarca: SAO LOURENCO; em 17/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0657.17.001.017-4/005; Comarca: SENADOR FIRMINO; em 02/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0671.15.002.326-3/002; Comarca: SERRO; em 16/12/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0672.16.022.519-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; em 01/12/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0672.17.015.998-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; em 23/11/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0672.19.005.292-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; em 30/11/2020.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0684.18.000.706-5/003; Comarca: TARUMIRIM; em 23/11/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0686.17.005.925-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; em 15/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0687.15.004.415-8/002; Comarca: TIMOTEO; em 11/12/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0687.18.001.233-2/001; Comarca: TIMOTEO; em 23/11/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0693.15.010.822-5/002; Comarca: TRES CORACOES; em 24/11/2020.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0693.16.009.293-0/003; Comarca: TRES CORACOES; em 11/12/2020.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0693.18.003.322-9/001; Comarca: TRES CORACOES; em 10/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0699.13.011.229-4/002; Comarca: UBA; em 18/12/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0699.17.002.973-9/001; Comarca: UBA; em 23/11/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0701.14.008.989-0/002; Comarca: UBERABA; em 24/11/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0702.18.006.513-9/002; Comarca: UBERLANDIA; em 11/12/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0704.19.002.201-9/001; Comarca: UNAI; em 10/12/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0707.18.009.416-1/002; Comarca: VARGINHA; em 30/11/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0708.16.000.025-1/002; Comarca: VARZEA DA PALMA; em 03/12/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0708.19.002.516-1/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; em 24/11/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0713.17.007.050-0/004; Comarca: VICOSA; em 16/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0713.18.007.086-2/002; Comarca: VICOSA; em 10/12/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0713.19.004.590-4/002; Comarca: VICOSA; em 01/12/2020.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0720.19.000.995-4/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; em

24/11/2020.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2021.

Gisele de Campos Versiani

Superintendente Judiciária

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procurador-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

▲ EDITAIS E AVISOS

▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

T.A. 043/2020, de 26/01/21, SEI nº 19.16.2003.0046421/2020-86, ao TDCO 131/19, entre o MPMG/PGJ, com a interveniência do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Objeto: a prorrogação da vigência, a alteração dos itens V, VI e VII do Plano de Trabalho e acréscimo ao valor inicial de execução. Valor: R\$26.000,00. Vigência: 28/01/21 a 27/07/21.

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

T.A. 006, de 27/01/21, SEI 19.16.3897.0004435/2021-77, ao Ct. 173/20, entre o MPMG/PGJ e a empresa Genes Distribuidora de Medicamentos Ltda. Objeto: Inclusão do número da matrícula do imóvel e inclusão da data do contrato. Valor global: sem alteração. Vigência: 27/01/21 a 18/11/22. Locação do imóvel situado na Rua José Pedro Pereira, n.º 175, Bairro São Pedro, em Ribeirão das Neves/MG.